

8ª LEGISLATURA | 59º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA
JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Jeferson Alves;
- b) Deputado Renan Filho;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputada Yonny Pedroso;
- f) Deputado Jorge Everton;
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Nilton Sindpol;
- b) Deputado Jorge Everton;
- c) Deputado Marlon da Mirage;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol;
- b) Deputado Coronel Chagas;
- c) Deputado Marlon da Mirage;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira;
- b) Deputada Lenir Rodrigues;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Renan Filho;
- b) Deputado Neto Loureiro;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro;
- b) Deputada Yonny Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Gabriel Picanço;
- f) Deputado Nilton Sindpol;
- g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva;
- b) Deputada Betânia Almeida;
- e) Deputado Jorge Everton;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida;
- b) Deputada Catarina Guerra;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Lenir Rodrigues;
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Gabriel Picanço;
- b) Deputado Renato Silva;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Odilon Filho;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Eder Lourinho;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Betânia Almeida;
- e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputado Jeferson Alves;
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho;
- b) Deputado Evangelista Siqueira;
- c) Deputado Marlon da Mirage;
- d) Deputado Jeferson Alves;
- e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputada Tayla Peres;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputada Yonny Pedroso;
- b) Deputado Dhiego Coelho;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Jeferson Alves;
- f) Deputado Renan Filho;
- g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Dhiego Coelho;
- b) Deputado Coronel Chagas;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputada Yonny Pedroso;
- f) Deputado Lenir Rodrigues;
- g) Deputado Nilton Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Catarina Guerra;
- b) Deputado Evangelista Siqueira;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputada Yonny Pedroso;
- e) Deputado Marlon da Mirage.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Nilton Sindpol;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas;
 - b) Deputado Odilon Filho;
 - c) Deputada Yonny Pedroso;
 - d) Deputada Lenir Rodrigues;
 - e) Deputada Angela Águida Portella.
- Suplentes:
1º - Deputada Catarina Guerra
2º - Deputada Betânia Almeida

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Edital de Convocação nº 013/2020 02
- Ata da 53ª Reunião da CPI 02

Superintendência Administrativa

- Extrato do Termo de Rerratificação - Contrato nº 012/2017 14

Superintendência Financeira

- Relatório Resumido de Execução Orçamentária 4º BIM/2020 - ALE/RR 15
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária 4º BIM/2020 - FUNESPLE 16
- Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre/2020 18

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resolução nº 4644/2020 20

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA
 NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 041/2019, ALTERADA PELAS
 RESOLUÇÕES Nº044/2019 E Nº 021/2020.

Em 18/09/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

O Presidente da CPI da Saúde, convoca os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão, Deputados: Nilton SINDPOL (Vice-Presidente), Jorge Everton (Relator), Lenir Rodrigues (Membro), Renato Silva (Membro), Evangelista Siqueira (Membro) e Eder Lourinho (Membro), para oitiva do Senhor Rodrigo de Franca Acioly, que realizarse-á, no dia 23 de setembro de 2020, (quarta-feira), às 09 horas, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa.

Dep. Coronel Chagas

Presidente da Comissão.

DAS COMISSÕES

**ATA DA 53ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
 INQUÉRITO**
**59º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.**

Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia nove e setembro de dois mil e vinte, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas, deu-se a quinquagésima terceira reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução nº 041/19 e alterada pela Resolução nº 044/19, nos termos da Resolução nº 21/2020.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom dia senhoras e senhores.

Solicito à senhora Secretária desta Comissão que proceda à verificação de quórum para o início dos trabalhos.

A Senhora Secretária **Josiane Daubermann**– Há quórum, senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 53ª reunião da CPI da Saúde.

Registro a presença nesta reunião do Vice-Presidente, deputado Nilton Sindpol; do relator, deputado Jorge Everton e do deputado Eder Lourinho, membro desta CPI.

Temos quórum. Vamos dar prosseguimento a esta reunião, com oitiva de testemunhas.

Solicito à senhora secretária que proceda à leitura da Ata da reunião anterior.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem - Presidente, como é de conhecimento de todos os membros da CPI, eu peço a dispensa da leitura da Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Se não houver nenhuma objeção ao requerimento verbal do deputado Jorge Everton, requerendo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com a Ata da reunião anterior, permaneçam como estão. Aprovada.

Não temos nenhum documento no expediente, passaremos imediatamente para a Ordem do Dia.

Informo aos senhores deputados que constam no expediente, dois documentos: Ofício nº 764/2020, da SESAU, passando informações que foram requisitadas por esta CPI para conhecimento dos deputados, datado do dia 02/09/2020. Temos também um memorando do gabinete do deputado Renato Silva, informando que, por motivos pessoais, o deputado não poderá comparecer a esta reunião.

Vamos direto para a Ordem do Dia. Informo aos senhores deputados que, atendendo a requerimento de convocação do deputado Nilton Sindpol, encontra-se nas dependências desta Casa Legislativa, o senhor Frederico Bispo, para prestar depoimento como testemunha a esta CPI.

Solicito à assessoria desta CPI da Saúde, que conduza a este plenário o senhor Frederico Bispo.

Bom dia, senhor Frederico Bispo.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Bom dia, senhor Presidente, senhoras e senhores deputados.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – senhor Frederico, eu agradeço o seu comparecimento. O senhor foi intimado em outra oportunidade, mas, em razão de alguns membros, inclusive este Presidente, ter contraído a Covid, não pudemos realizar a oitiva. Na data em que seria colhido o seu depoimento, acabou acontecendo uma sessão plenária no mesmo horário, os equipamentos para transmissão ao vivo da TV Assembleia, estavam sendo utilizados para a sessão plenária desta Casa e tivemos que remarcar o seu depoimento.

Eu vou proceder à leitura da sua Ficha de Identificação. Caso haja alguma informação errada, nos informe, por favor. Nome: Frederico Aurélio Bispo. RG: 475.3988 – SSP/GO. CPF: 019.961.741-42. Filiação: Vânia Sane Bispo. Data de Nascimento: 06.11.1987. Profissão: empresário. Nacionalidade: brasileira. Estado Civil: Solteiro. Endereço residencial, em Goiânia.

Confere?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito que toda vez que o senhor for responder ou fazer algum esclarecimento, que o faça próximo ao microfone, pois a Ata desta reunião será produzida, conforme o que for registrado em áudio e vídeo. Portanto, tem que ficar bem audível tudo o que for falado.

O Senhor vai prestar depoimento como testemunha, portanto o senhor precisa prestar o compromisso de falar a verdade, somente a verdade e o que lhe for perguntado. O senhor presta esse compromisso?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A testemunha prestou o compromisso de falar a verdade.

Informo ao senhor que o seu depoimento está sendo transmitido ao vivo pelo sinal TV Assembleia. O senhor tem alguma objeção?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A testemunha informa que não há nenhuma objeção quanto à transmissão ao vivo do seu depoimento pela TV Assembleia.

Então, eu vou passar a palavra ao autor do requerimento de convocação da testemunha, deputado Nilton Sindpol, para que faça os questionamentos que achar pertinentes. E logo após os questionamentos, será aberta a palavra aos demais deputados, caso queiram fazer algum questionamento e ao senhor, caso tenham mais alguma consideração a fazer.

Com a palavra o deputado Nilton Sindpol.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Bom dia, presidente Coronel Chagas, relator Deputado Jorge Everton, eminente deputado Eder Lourinho, servidores desta Casa; a vocês, que nos acompanham pelo facebook e pela TV Assembleia, canal 57.3 e a Vossa Senhoria, senhor Frederico Bispo.

Com grande expectativa, particularmente, aguardávamos a sua presença a esta CPI da Saúde, pelo fato de nós acompanharmos, digamos, a sua peregrinação em canais de televisão, aos órgãos fiscalizadores, a exemplo, o Ministério Público, onde Vossa Senhoria buscava esclarecer fatos relacionados às questões, que são objetos da CPI da Saúde. Só para lembrar a você, que nos assiste, esta CPI foi instalada motivada por denúncias do primeiro Secretário de Saúde do atual governo, o senhor Ailton Wanderley, que disse, em um resumo, que enquanto na SESAU estivesse operando ali os prepostos, os empregados de deputados estaduais, federais e outras autoridades, a saúde do estado ficaria sempre nessa condição de penúria que se arrasta aí por uma década.

Então, senhor Frederico, inicialmente eu gostaria que Vossa Senhoria ficasse à vontade para explicar os pontos pelos quais o senhor buscou os órgãos de controle, para contribuir com esta CPI, pois o objetivo aqui é justamente passarmos a saúde pública a limpo para que tenhamos uma saúde de qualidade. Só para ilustrar, deputados Jorge Everton, Coronel Chagas e Eder Lourinho, ontem à tarde, eu estive na casa de uma paciente, que sofreu um acidente e teve o úmero, um dos ossos do antebraço, quebrado, e o médico simplesmente engessou, colocou uma tala e disse que os ossos iriam cicatrizar. Só que os ossos estão afastando em direções contrárias e o braço dessa jovem está secando, ela está ficando com sequelas. Então, a gente vê que a saúde pública continua carecendo de mais atenção para que possamos ter à disposição do cidadão, um atendimento digno que solucione o problema do cidadão.

A palavra está com Vossa Senhoria, Frederico Bispo.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Muito obrigado, senhor Vice-Presidente, deputado Nilton Sindpol; senhor presidente; senhoras e senhores deputados. Como o senhor bem disse, eu procurei os órgãos de imprensa, no primeiro momento, para explicar a respeito de fraudes com relação a contratos ou tentativa de compra de materiais de ortopedia.

Primeiro gostaria de explicar como eu vim para Roraima. Como o presidente leu na minha ficha, eu sou de Goiás, Goiânia. No mês de fevereiro de 2019, eu mantive contato, primeiramente por telefone, depois através de documentos, com o Ministério Público do estado, através da doutora Jeanne Sampaio, pois, naquele momento, a Secretaria de Estado da Saúde abriu um processo de dispensa de licitação/compra emergencial, baseado no artigo 24 da Lei de Licitações 8666/93, pois governo que ali se iniciava, pleiteava compra de materiais de órteses, prótese, matérias especiais, mais especificamente placas e parafusos, por dispensa de licitação, o que, no meio do empresariado, em especial, entre as distribuidoras de materiais de órteses e próteses, causou um profundo espanto, devido a forma como estava sendo procedido o Processo nº 9977/2019. Bom, naquele processo 9977, se pedia apenas algumas numerações de parafusos, algumas placas, só que geralmente, isso eu falo, pois em 99% dos estados brasileiros é assim, exceto no estado de Roraima, a compra de material OPME, que são feitas por consignação. O que é isso? Primeiro, o estado pleiteia junto às empresas fornecedoras que querem fornecer o empréstimo da caixa, contendo martelo, alicate e outros instrumentos necessários à realização de cirurgia, e a consignação das placas e parafusos. Ou seja, obriga-se o estado a pagar, efetivamente, aquilo que é usado no paciente. Então, quando nos deparamos com o Processo nº 9977/2019, onde ele pedia apenas alguns parafusos e algumas placas, pedia-se, se não me engano quase 6 mil parafusos de algumas numerações específicas. Eu vou dar um exemplo mais claro, é o seguinte: uma de grandes fragmentos, que faz cirurgia de ossos grandes, a numeração dos parafusos vai do 10 ao 60, pulando de par em par. 10, 12, 14, 16 e assim sucessivamente até o número 60. E nessa específica dispensa, pedia-se apenas, por exemplo, parafusos de 30, 32, porque a incidência de uso, embora tenha a numeração dos 10 ao 60, mais a maior incidência de usos, cerca de 80% das cirurgias, são realizados com os parafusos entre 28 a 42. Foi então que eu acionei o Ministério Público. Tecnicamente, eu trabalho no ramo de órteses e próteses há 7 anos, tenho a honra e a satisfação de, há 7 anos exercer as minhas atividades de consultoria, de representação, junto a algumas empresas. Entre elas, a maior do país, que é a empresa Síntese Comercial Hospitalar, e outras também das quais eu já prestei serviço. E na época, havia um interesse por parte de uma empresa chamada Nova Médica, que é de Belém, e quis iniciar as suas atividades de órteses e próteses no estado de Roraima. Então, eu procurei o Ministério Público, a doutora Jeanne, para questionar, porque, naquele primeiro momento, a Secretaria de Saúde não apresentava as respostas. Eu apresentava as perguntas: mas por que está sendo feita a dispensa dessa forma? Por que são só parafusos? Foi então, que eu vindo a Roraima, a convite da promotora, que na época me apresentei para o doutor Ailton Wanderley. Foi então que eu me deparei com uma situação, no mínimo drástica para o estado. Qual foi a constatação que eu pude observar? Desde 2010, 2014, os governantes, os secretários da época, eu posso dizer sinceramente, eles causaram um rombo profundo no dinheiro público da saúde, quando eles compraram, adquiriram, placas, parafusos e caixas. Isso não existe em nenhum lugar do Brasil. Apenas empresas distribuidoras possuem caixas com todas as numerações de placas, com todas as numerações de parafusos. Inclusive, isso gerou um processo, se eu não me engano, de 43 milhões de reais e quando foi adquirido, lá em 2014, pelas empresas Rio Branco e Acta, mais precisamente essas duas empresas Rio Branco e Acta, que depois a Acta, posteriormente se transformou em Quantum, que tem como representante um ex-deputado: Valdenir da Acta, que, inclusive, é o dono realmente da Quantum. Então, foi feito uma compra de 43 milhões. E quando eu conversei isso com a promotora e com o secretário a época: Ailton Wanderley, expus a eles a minha experiência profissional nos estados de Tocantins, Amapá, Goiás, Maranhão, onde todos esses estados compram material por consignação. Como eu já disse no começo, só é pago, efetivamente, o que é usado no paciente. Já no caso do HGR, eu tenho algumas fotos aqui, me permitam um minuto.

Aqui são algumas fotos de alguns materiais que tem lá no hospital, no HGR. Isso aqui são placas e parafusos de todas as numerações possíveis, que podem ser usados nos pacientes. A grande questão é, como eu disse, a incidência de uso de material. Por exemplo: no caso do grande fragmento, é do 28 ao 42, e, quando compraram, compraram 3 mil parafusos de cada. Então, nunca acaba. Tudo bem que nunca é uma palavra mui forte para ser falado, mas acontece que hoje, o HGR padece com esse tanto de material praticamente jogado fora, lá dentro. Por que jogado fora? Volto na questão do 9977, porque que ele estava errado, foi quando eu expliquei, tecnicamente, tanto para a promotora quanto para o secretário Ailton Wanderley, quanto para o subsecretário da época: Roberto, que é do Tribunal de Contas, onde eu mostrei, primeiro, que o estado já estava padecendo com a perda de economia gigantesca, porque tem material que não se usa. Por exemplo: se comprou 3 mil parafusos número 10 de grande fragmento. Em duzentas mil cirurgias, você usa um parafuso número 10,

é assim, muito raro mesmo. E outro problema é que da forma como 9977 estava colocado, ele ia em desencontro profundo às leis sanitárias. Eu vou explicar o porquê. Porque quando eles fizeram uma dispensa emergencial para compra de parafusos complementares e placas complementares, eles colocaram isso em aberto para qualquer empresa do Brasil, de qualquer fábrica, poder fornecer. É a mesma coisa de você querer colocar um motor da Volkswagen dentro de uma carcaça da Toyota. Só que isso, tecnicamente falando, a ANVISA, através do manual de registro de cadastramento dos materiais de uso em saúde, diz o seguinte sobre a compatibilidade do material: nos casos em que o produto, objeto do registro, precisa ser conectado ou utilizado em combinação com outros produtos, a empresa deverá apresentar a comprovação da segurança da conexão ou combinação. Apresentando, quando aplicado, resultado de testes mecânicos, metalúrgicos, químicos, físicos, físico-químicos ou biológicos ou a norma técnica relacionada. E aí eu tenho outras RDCs. A RDC 185/2011, que também veda a utilização de marcas diferentes para se fazer cirurgia. Por quê? Porque ele precisa ser da mesma matéria prima e ter a mesma dosagem de princípios químicos. Como, por exemplo: cromo, cobalto, ferro. Porque se você pega uma placa de uma marca com o parafuso de outra marca, sanitariamente falando, isso vai causar uma embolia gordurosa no paciente, uma metalose, mais popularmente chamada de ferrugem, que vai gerar no paciente, com certeza, uma infecção local, podendo evoluir para uma infecção generalizada, obviamente levando ao óbito. Então, eu mostrei que pelas normas da ANVISA, a forma como o 9977 estava sendo solicitado pela Secretaria Estadual de Saúde, estava completamente errada porque ia expor o paciente a risco. Detalhe, durante todo esse período, o estado fez cirurgia de forma equivocada. Por quê? Porque misturou. Muitas das vezes, pegava, como eu disse, a incidência do uso do parafuso 28 a 42, mas temos até o número 60. Não raras vezes, os médicos pegavam esses parafusos e cortavam eles, transformando-os de 60 em 40, porque era necessário uso e também deformando a estrutura do parafuso. Pois bem, então foi cancelado no dia 27 de fevereiro de 2019 o processo 9977. Logo depois, foi aberto o Processo nº 1698, também por compra emergencial, porque eu não sei qual a grande questão, mas em um ano e meio, a Secretaria de Saúde não consegue fazer processo licitatório regular. Então, foi aberto um processo de dispensa emergencial. Pois bem, no que foi aberto, várias empresas participaram. Quem orientou a secretaria a abrir o processo, a forma como se constituía o processo, juntando placa da mesma marca, parafuso da mesma marca... E um detalhe, também, quando se fez o 9977, os preços eram totalmente absurdos, porque o Governo Federal envia um dinheiro para o estado, através de uma tabela chamada tabela SUS. Por exemplo: um parafuso custa R\$ 15,34 (quinze reais e trinta e quatro centavos) e naquela época, se pleiteava comprar parafuso por mais de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Outro parafuso de grande fragmento, por R\$ 18,06 (dezoito reais e seis centavos, um fixador externo, que é o que deverá ser usado no caso dessa paciente que o senhor citou que precisa fazer a cirurgia do úmero, custa R\$ 648,11 (seiscentos e quarenta e oito reais e onze centavos) e o estado estava comprando através de uma empresa daqui de Roraima, chamada Pró Saúde por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Então, tudo isso foi explicado para o secretário, para a promotora. Eles chamaram toda coordenação ali presente e eu pude falar: olha, eu tenho experiência com órtese e próteses, eu sou empresa, eu sou representante de empresa, mas eu acho que da forma como vocês estão fazendo, estão perdendo economia. Vocês estão expondo o paciente ao risco. Pois bem. Então, foi aberto o 1698 em que licitaram uma série de materiais que precisavam então ser adquiridos nesse primeiro momento, para a abertura do 1698, até que fosse feito uma auditoria do que tinha de material dentro do HGR. Foi-se desprezado esse material lá para que fosse feito uma auditoria, porque ali foram comprados 43 milhões, mas seguramente tem mais de 30 milhões em placas e parafusos, muitas delas, como já disse, sem total compreensão de usos.

Bom, então foi aberto o 1698, Tabela SUS. Eu orientei a secretaria a fazer daquela forma. “olha, faz Tabela SUS”. Peguei modelos de outros estados e fui orientando da forma como podia eles fazerem aquilo. Pois bem, só abrindo um parêntese, tentaram fazer um processo de consignação em comodato em 2016, porém, empresas, como por exemplo, a empresa Proserv, que eu vou falar logo adiante, a respeito dessa empresa, mas tentaram fazer um processo em 2016 de consignação e comodato, por exemplo, de prótese de quadril. Ou seja, só iriam pagar pelos componentes utilizados na prótese de quadril, efetivamente, no paciente. Porém, era uma modalidade até então totalmente desconhecida do estado, ou, então, porque as empresas provocavam, inclusive a Proserv tem material ainda estocado dentro do HGR, porque eles acham que isso é uma forma. E como eles têm processo na justiça, eles estão cobrando uma indenização do estado, porque fizeram investimento e não venderam todas as próteses, que eles pensavam que iriam vender, inclusive, as caixas ainda estão lá no hospital. Ainda

falando sobre esse material sobressalente, eu vou disponibilizar para a CPI a seguinte coisa, foi comprado componentes que têm data de vencimento. Todas essas placas e parafusos, embora estiverem mal acomodadas, elas não têm vencimento. Elas não perdem seu vencimento. Elas perdem a sua garantia, porque é cindo anos, porém, não perdem o vencimento delas, porque como é metal. Já no caso de ...

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Frederico, sem querer lhe atrapalhar, só para entender o nexo temporal de tudo isso que o senhor está falando, porque são muitas informações. Eu sei que o senhor tem muitas, mas, só para gente acompanhar, esse processo 9077...

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – 9977.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Perdão, 9977/19, quem era o secretário?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Doutor Ailton Wanderley. Foi aberto em janeiro de 2019.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Tá. Segundo as informações que o senhor está trazendo e o senhor já trouxe isso, inclusive, para os órgãos de controle, essas informações que foram passadas, havia irregularidades nesse processo?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Sim, total.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Foi cancelado e aberto o 1698?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – 1698, em março.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Em 2019?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Em 2019. Então, foi cancelado o 9977, porque a forma de compra era superfaturada, porque eram valores acima da Tabela do SUS e não tinha respaldo sanitário da ANVISA para compatibilidade de placas e parafusos. Por isso, ele foi cancelado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Tá. E nesse 1698 de 2019, quem era o secretário da época?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Doutor Ailton Wanderley, foi quem abriu ele também. Ele cancelou e abriu o 1698 e finalizou cerca de 20 dias depois, já da forma correta, porém desprezando o material que já estava no HGR, porque precisava ser feita uma auditoria daquela quantidade enorme de placas e parafusos que tem lá dentro e que não serve. Então, ele determinou, como era um período de seis meses, 180 dias. Falou ele: vamos desprezar esse material, por enquanto, porque a gente precisa auditar, a gente precisa saber quantos parafusos têm e de qual numeração. Então, ele fez um contrato emergencial corretamente, na minha visão, porque, primeiro, ele abriu concorrência pública nacional, segundo, que ele fez a união entre placa e parafuso por consignação. Ou seja, somente foi pago aquilo que efetivamente foi usado no paciente. E além disso, respeitou-se a Tabela SUS, que é a verba federal que a secretaria recebe.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Tá. Esse 9977, ele chegou a ser contratado ou foi cancelado o processo licitatório?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Não. Ele foi cancelado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Sim. Esse 1698, ele foi ...

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Aí, o 1698, o que aconteceu? Cinco empresas venceram com ele. É importante frisar nesse 1698 que foi feita uma dispensa emergencial do número 1698, onde várias empresas foram contratadas. Inclusive, eu sei que não me foi perguntado, mas já de antemão. A ex-secretária Cecília, que é uma pessoa que eu não tenho o mínimo de afeição por ela, na rede Fake News, comandado por ela e sua trupe. Ela disse que eu influenciei o processo 1698. Eu orientei, com base em outros estados, como deveria ser feita uma compra emergencial, lançada no Diário Oficial, para que as empresas pudessem participar.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Senhor Frederico, só um instante. Desculpa lhe interromper, mas eu gostaria que o senhor pontuasse quais os erros que apresentaram esse processo 1698, para que fique mais claro para o relator fazer as colocações.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Perfeito. Então, o 1698, senhoras e senhores deputados, o que aconteceu? Ele foi feito de forma plena. As empresas ganharam no preço abaixo da tabela SUS e deveriam fornecer. Duas das empresas que ganharam, uma é a Pro Saúde, que pegou o lote de pequenos fragmentos, haste de tíbia e fêmur, e fixadores externos. Essa Pro Saúde já começou não entregando alguns lotes. Se não me engano, ele venceu três lotes, lote 1, 2 e 4. A Nova América, que era empresa que inclusive eu a representava, na época aqui, ela venceu o lote 3 e a empresa Quantum, venceu o lote 5, que era todo o lote de neurocirurgia para fazer crânio, que eram com válvulas DVP, DVE e cliques de aneurisma, isso no 1698. Pois bem, então, começou-se o atendimento, a Pro Saúde não entregou dois dos lotes.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Quais são as outras duas empresas, o senhor falou em cinco empresas.

O senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Me desculpe, foram quatro empresas Pro Saúde, Nova Médica, Quantum e a JS equipamentos. A Pro Saúde, venceu os lotes 1, 2 e 4, na totalidade; a Nova Médica, venceu o lote 3. A Quantum venceu o lote 5 e a JS equipamentos, venceu o item 43, que acabou restando frustrado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O senhor representava a Nova Médica?

O senhor **Frederico Aurélio Bispo** – A Nova Médica. Como eu já disse, na época eu havia saído da Síntese, mas tinha ainda uma abertura com a Síntese e falei: olha, aqui em Roraima, está sendo feito uma dispensa de licitação, uma dispensa emergencial. Inclusive, eu contribuí tecnicamente, porque não é incompetência, mas havia um desconhecimento total de como se procederia para fazer compras de material de órteses e próteses. Tanto é que estavam querendo misturar placas e parafusos, e que queriam colocar a Tabela SUS e tal...

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Desculpa lhe interromper novamente. Essa falta de conhecimento das pessoas responsáveis por essa aquisição... Nós já tivemos aqui na CPI da Saúde, a servidora Cirrame, e o que a gente vê, realmente, é um balaio de gatos ali na SESAU. E a gente consta, relator, que muitas pessoas estão lá por indicações políticas e que não conhecem em absoluto a questão técnica para que façam um processo licitatório com as especificações dos materiais. E isso, deputado Jorge Everton, como já foi dito aqui, pode causar um prejuízo, levando o paciente à morte. É bom que a gente frise isso para quem está nos assistindo e aqui e para Vossa Excelência, que é o nosso relator da CPI da Saúde. Então, o estado está sendo covardemente roubado, porque, além do material ser comprado por um valor absurdo, e, segundo, como já foi dito aqui pelo senhor Frederico, em desacordo com o que as normas sanitárias preceituam, a gente fica espantado. Por isso é que o Ailton Wanderley disse que enquanto tiver essas ingerências lá e não colocarem as pessoas técnicas e sim por indicações, o estado não vai sair dessa lama, no caso a saúde pública.

Então, eu fico estarecido com essas colocações, porque qualquer um de nós pode ser vítima do Hospital Geral e precisar de uma situação como essa.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Senhor Deputado, o que acontece, na minha visão, é que ninguém tem interesse em resolver aquele problema.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Eu já cheguei a essa conclusão aqui na CPI.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Nem os próprios médicos, porque os médicos procuram judicializar, alegando a falta de material, aí leva, por exemplo, para o seu consultório. Por exemplo, vou dar exemplo de prótese de quadril. O estado não compra prótese de quadril na tabela SUS. Quanto custaria uma prótese pela tabela SUS? R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mas o médico que faz a prótese de quadril aqui, se não me engano, o único especialista é o doutor Bruno, ele opera no seu consultório cobrando em torno de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em uma prótese importada da Lepine, através de demanda judicial, porque o paciente vai para a justiça e ganha a liminar para fazer a prótese de quadril. Por quê? Porque o estado não fornece isso lá. Lembrando que o doutor Bruno, por exemplo, especificamente falando sobre ele, ele é servidor do estado, não faz a prótese de quadril lá no HGR, primeiro, porque não tem o material, segundo, que lhe é interessante fazer na rede privada, porque ele acaba adotando uma marca da qual ele tem vínculos próximos de viajar para Europa a convite da empresa que se chama Lepine, diga-se de passagem, onde ele vende essa mesma prótese por R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). É igual na indústria farmacêutica, quando o laboratório indica, fala para o médico: olha, indica o meu medicamento, aí o médico recebe treinamento, recebe algum tipo de bonificação para o uso desse medicamento. Em especial, quando o senhor citou o caso da Cirrame, a Cirrame conhece o material, acontece que ela fica no HGR e quando chega à CGUE (Coordenação Geral de Urgência Emergência) que é quem deve fazer os processos licitatórios ou de dispensa, há um profundo desconhecimento de como se faz. E, no caso da gestão da secretária Cecília, foi realmente por má fé, como vou mostrar para os senhores, porque na verdade não se teve interesse em nenhum momento em fazer processo licitatório de órteses e próteses, processo regular, licitatório, pregão eletrônico, que dava transparência, por quê? Porque era a forma que ela tinha, através de contratos emergenciais fraudulentos, direcionados, poder prestigiar empresas das quais ela tinha proximidade.

Então, falando mais sobre o 1698, foi iniciado em março o processo 1698. Acontece que das 04 empresas que venceram, apenas duas forneceram, a Pro Saúde forneceu um lote, como eu disse, ela venceu três lotes. Então, ela venceu 01 lote e a Nova Médica, que venceu também o lote 03, começou a fornecer. Pois bem, os outros 02 lotes da Pro Saúde, por que

ele não forneceu? Como eu disse, havia um desconhecimento muito grande da prática de consignação e comodato, porque isso, eu preciso ser muito claro, isso prejudica muito as empresas. Por quê? Porque as empresas fornecedoras têm que comprar a caixa, com toda numeração de parafuso se usar ou não, ela tem que colocar lá à disposição, acabou o contrato, ela tem que tirar. Então, há realmente um prejuízo, entre aspas, para as empresas. Embora eu seja representante de empresa, eu digo que, nesse caso, em especial, é melhor a empresa ter prejuízo do que o estado, porque, como eu disse, o estado comprou milhões de reais em placas e parafusos que não usa. Enquanto, se ele tivesse comprado por consignação e comodato, esse prejuízo de ter no estoque grande quantidade de material que, muitas vezes, não são utilizados, mas que são utilizados posteriormente, ele é da empresa. Então, o que aconteceu? Quando do contrato referente ao processo 1698, a Pro Saúde falou: não, espera aí, eu vou comprar uma caixa de haste de tibia, vou colocar lá 12 tamanhos de haste de sendo, que eu não tenho a garantia que vou vender as 12? Não, porque às vezes ele poderia vender 1, 2, 3 daquelas 12. No caso do clips de aneurisma é a mesma coisa. Quando a Quantum então viu que estava com o plano, que iria comprar cerca de 60 tamanhos diferentes de clips de aneurisma e colocar à disposição do estado para que fosse usado os clips nos pacientes devido ao seu tamanho, a Quantum também não forneceu.

Então, na minha humilde visão, deputado Nilton e deputado Jorge Everton, quando a Quantum participou de um processo de consignação e comodato e não forneceu o lote 5, que é o lote de neurocirurgia, ela deixou todas as cirurgias de neurocirurgia paradas, desde março de 2019. Por quê? Porque ela ficou com medo de comprar os clips de aneurisma, de numerações diferentes e colocar à disposição do estado. Porque, por exemplo, fazendo uma analogia de tamanho, vamos imaginar que minha tibia é maior que a do senhor. Então, a minha tibia é de numeração 9 por 380, e a do senhor é 9 por 320, mais ou menos assim. Então, você tem que colocar todas essas caixas com todas as numerações à vontade para o médico para que ele use, efetivamente, o tamanho que realmente é da tibia do paciente. E o mesmo caso é para clips de aneurisma. Então, a Quantum fraudou o processo licitatório, fraudou a execução do contrato, tanto a Quantum quanto a Pro Saúde, assinaram o contrato, receberam nota de empenho e não forneceram para o estado. Nesse interim, o tempo foi passando, trocou-se o secretário, o Coronel Elcio assumiu e eu continuei tendo uma relação próxima junto à Secretaria de Saúde. E, mostrando que esse processo está errado, houve fraude desde lá do 9977. Voltando ao caso do 9977, especificamente, embora ele tenha sido cancelado, a Quantum, no processo 9977, fraudou o processo de dispensa. Como? E eu provo isso. Tem um documento que é o parecer técnico da SESAU no processo 9977, está na folha 653 que diz o seguinte: Considerando a análise do item 15, condições gerais da contratação do termo de referência, esclarecemos: considerando a documentação apresentada pela empresa Quantum Empreendimentos em Saúde LTDA, participante do certame do processo 020601009977/18-04, objeto: aquisição, sob demanda em caráter emergencial de materiais para neurocirurgia e ortopedia com disponibilização de equipamentos em regime de comodato e insumos para atender a Secretaria Estadual de Saúde, e assim por diante. O que estava sendo pedido no item 15? Apresentação de capacidade técnica que comprove que fornece ou que já forneceu materiais do mesmo gênero que compõem o objeto do presente termo. O que aconteceu? Lá no processo de dispensa foi solicitado das empresas que elas apresentassem um atestado de capacidade técnica e o que aconteceu é que eles foram e não apresentaram, na verdade apresentaram um atestado de capacidade técnica, mas de forma fraudulenta. Por quê? Porque eles apresentaram que venderam material de OPME para a Assembleia Legislativa, ele apresentou notas fiscais, supostas notas fiscais que vendeu para cá, para a própria Assembleia, e a Assembleia não faz cirurgia de órtese e prótese. Então, a própria secretaria de saúde reconheceu isso através do parecer técnico, dizendo que no processo 9977, a empresa Quantum não apresentou, ou melhor, apresentou, na verdade ele diz que não apresentou, mas na verdade ele apresentou um atestado de capacidade técnica, falsificado, e aí acabou por... Só que como posteriormente o processo foi cancelado, aí eu já não sei afirmar, se por causa do processo de contratação emergencial ter sido cancelado lá no final de fevereiro e esse documento é assinado de 4 de fevereiro de 2019. Eu não sei se o ato de ter fraudado o atestado de capacidade técnica, se isso implica em ilegalidade cometida pela empresa Quantum. Mas, com toda certeza, ela cometeu essa irregularidade. E já no processo 1698, ela venceu o lote 5 e não entregou. Qual o erro da secretaria nisso? Não abrir o processo administrativo de punição contra empresa alguma, mesmo não tendo entregue. Talvez, pelo livre trânsito que o representante da empresa Quantum tinha dentro da secretaria, que sempre teve, e, aí então ela não foi penalizada. Então, o Coronel Elcio assumiu a Secretaria Estadual de Saúde, em três de abril, se não me engano, e tendo uma relação boa com ele,

contei para o Coronel Élcio tudo o que aconteceu, que a empresa Quantum fraudou o atestado de capacidade técnica no processo 9977, atualmente no processo 1698, que ela está fraudando a execução do objeto, porque ela não está fornecendo o processo de neurocirurgia. O Coronel Élcio então, nos meados de maio, me convidou a sair das empresas das quais eu representava e ser nomeado junto ao estado como assessor do gabinete dele e aí, na época, a secretaria tinha uma espécie de poder paralelo lá dentro. Qual era esse poder paralelo? A Comissão Especial de Saúde, que foi instalada no dia 27 de fevereiro de 2019.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O Senhor foi assessor do secretário de saúde?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Sim, durante 19 dias.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ok. Só queria entender, porque o senhor falou há pouco que era representante da empresa Nova Médica. A empresa Nova Médica está sendo investigada pela CPI por fraude nas contratações emergenciais. Já existe uma investigação. Eu lembro que há alguns meses o senhor nos procurou aqui na sala vip, e me informou a alguns deputados que estavam presentes que o senhor tinha vindo para Roraima para trabalhar na assessoria do Ministério Público. Mostrou até alguma publicação no Diário Oficial que depois despublicou. O senhor veio para trabalhar com a empresa, com o Ministério Público ou veio para trabalhar na secretaria? Porque até agora eu não entendi, o senhor demonstra muito conhecimento técnico, aparenta ser uma pessoa muito bem preparada e sabe o que fala, mas, ao mesmo tempo, demonstra uma participação direta de interesse, porque o que a gente tem combatido aqui na CPI é esse tão famoso lobby. Têm empresários citados que tinham acesso à secretaria como se fossem os donos dela e o senhor é um denunciante que está mostrando que, também, tinha essa relação, ao ponto de ser assessor de secretário. Então, nos explique isso, por favor.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Perfeito, perfeito. O que aconteceu, como estava contando para o senhor, eu apresentei uma denúncia para o Ministério Público no começo de fevereiro, mostrando que o processo 9977, estava eivado de vícios, porque ele comprava tanto fora da Tabela SUS, quanto não havia compatibilidade dos termos da Anvisa, como eu já contei. A época eu prestava serviço para a Nova Médica e para a empresa Síntese, duas empresas, foi quando eu fui convidado pela Dra. Jeanne, para vir a Roraima explicar melhor, tecnicamente, sobre aquelas denúncias que eu estava apresentando do processo de compra emergencial. Logo em seguida, ela me apresentou para o secretário da época, que era o Dr. Ailton Wanderley, e então eu comecei a explicar que tinha conhecimento com processos de contratações emergenciais de outros estados. Acontece dessa forma, vocês estão comprando errado por isso, isso, e aquilo outro. Então, depois, me desliguei das empresas. No caso da Síntese, ela existe em 12 estados e fornece em 12 estados. A Nova Médica fornecia no Pará e no Amazonas. E nisso, eu fiquei em torno de um mês e meio como representante. Nunca fui funcionário; não sou funcionário de empresa alguma. Eu presto consultoria para empresas de como participar de processos licitatórios. No caso específico de Roraima ...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Essa consultoria tem contrato?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Sim, sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O Senhor poderia nos encaminhar uma cópia. Eu preciso de uma cronologia dessas ações. O momento em que o senhor era representante da empresa, o momento em que o Ministério Público lhe contratou para prestar assessoria.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Não, não. O Ministério Público não me contratou, eu fiquei como uma espécie de consultor voluntário da Dra. Jeanne porque eu apresentei para ela o processo de licitação 9977 e isso, eu preciso reconhecer, com interesse empresarial de que as coisas aqui pudessem ficar redondas do ponto de vista econômico e sanitário, porque a forma de compra desses materiais não atraía empresa alguma para fornecer.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E aquela publicação do Diário Oficial que o senhor nos mostrou?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Aquela publicação se trata de quando eu fui contratado para ser assessor da Secretaria de Saúde, que foi entre 31 de maio e 19 de junho. Por que eu fui convidado para trabalhar na secretaria de saúde? Porque eu já havia me desligado das minhas atividades como consultor das empresas e mostrava, agradação e elogio, mostrava capacidade técnica de esclarecer como poderiam ser feitas as formas de contratação.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Cronologicamente, como foram essas datas? O senhor chegou aqui como interessado pela empresa Nova Médica e Síntese?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Não, Só pela Nova Médica. Cheguei aqui no dia 25 de fevereiro de 2019.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O Senhor se desligou da empresa em que data?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Em maio, primeiro de maio.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Maio de que ano?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Maio de 2019. Trinta dias depois....

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O Senhor passou a prestar assessoria ao Ministério Público em que data?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Na verdade, usar o termo prestar assessoria para o Ministério Público é um termo muito forte, até porque eu nunca fui contratado pelo Ministério Público.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas foi o senhor mesmo que falou.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Eu sei, eu falo em uma espécie de assessoria informal, para mostrar que esse processo de Roraima está desse jeito, mas, ele está em desencontro com o de Tocantins, do Amapá, e aí, acho que por ter conhecimento técnico eu pegava as normas da Anvisa ...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual foi a data?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – A partir do dia 25 de fevereiro. Tanto é que a Dra. Jeanne me ouviu em audiência e chamou o Secretário de Saúde na época, o Dr. Ailton Wanderley, falou a ele que eu tinha apresentado uma denúncia a ela, para a Prosaúde. Prosaúde é a denominação da comarca dela lá no Ministério Público. E ela disse que achou pertinentes as minhas pontuações: olha, isso aqui está fora da Tabela do SUS, isso aqui é material que não se mistura e tudo o mais. Então, por isso que o Dr. Ailton Wanderley e o Dr. Roberto, à época, ao me ouvirem, cancelaram o processo 9977, porque quando eles chamaram a equipe técnica deles, inclusive com médicos junto, eles falaram que, realmente, o que eu estava falando tinha procedência. Então, como eu disse, devido a este meu conhecimento, embora, preciso reconhecer, embora ter sido... (trecho inaudível).

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quando é que o secretário Ailton lhe contratou para a Secretaria de Saúde.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Ele não me contratou. Quem me contratou foi o Coronel Élcio, no dia 31 de maio. Então, nesse período de 2 meses, fiquei como consultor voluntário, assessorando também a Comissão Especial de Saúde, que tinha, à época, como coordenadora, a Cecília Lorenzoni, que depois se tornou secretária. A Comissão Especial de Saúde foi instalada no dia 27 de fevereiro. Por quê? Porque mostrei que o contrato 9977, primeiro mostrei que nos anos anteriores a 2019, fraudaram o estado com essa compra superfaturada de material, tanto superfaturada do ponto de vista financeiro, quanto do ponto de volume. E mostrei que no primeiro processo que eles estavam abrindo para compra de ortopedia também havia erros. Então, informalmente, por que eu falo informalmente? Porque eu não era contratado oficialmente, eu não recebi um centavo do estado, como eu já reconheci, eu era a parte interessada que a coisa se resolvesse para que, com isso, abrissem um processo licitatório amplo, aberto, anual, para que empresas, inclusive as quais eu representava, pudessem participar. Tanto é verdade que no processo 1698, que eu ajudei, como consultor informal, uma das empresas que eu representava, que era a Nova Médica, que venceu o lote 3, ela ganhou o lote 3. Então, se eu tivesse manipulado de alguma forma, tivesse interesse de manipular qualquer processo que fosse, a empresa que eu representava ou as que eu representava à época, deveriam ter ganho todos os lotes. E a Nova Médica venceu apenas um lote, porque foi preço, foi feito um processo, publicado no Diário Oficial com antecedência, dizendo: Empresas interessadas em vender para o estado de Roraima, apresentar cotação para CPL ou CSL. Então, todas as empresas enviaram documentação e o valor, usando como base, como teto, à Tabela SUS. Então, a Nova Médica, que eu representava, que tinha interesse em vender para o estado, porque depois de tudo organizado as empresas no Brasil inteiro poderiam participar. Então, respondendo de forma mais resumida a pergunta do senhor, eu vim como interesse privado, por isso denunciei ao Ministério Público. O Ministério Público, através da Dra. Jeanne, me apresentou ao Dr. Ailton, eu fiz minhas pontuações, eles ouviram, acataram minhas pontuações, cancelaram o 9977 e abriram o 1698. Várias empresas participaram, dentre elas a Nova Médica e a Síntese. A Síntese participou, mas não venceu nenhum lote, nada, nem um parafuso e a Nova Médica venceu um lote, enquanto outras três empresas, porque no total foram quatro, venceram os outros lotes. Então, no dia 31 de maio fui nomeado na Secretaria de Saúde, com o cargo de coordenador de projetos, a convite do Coronel Élcio, que era o secretário e da secretária, que na época ainda não era secretária: Cecília Lorenzoni, que era coordenadora-geral da Comissão Especial de Saúde, que foi instalada no dia 27 de fevereiro, renovada no dia 20 de maio.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O Senhor ficou nomeado até que data?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Até 19 de junho.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Rápido assim?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Sim. Por quê? Porque quando a Cecília, no dia 17 de junho ... Na verdade, como já disse, existia um poder paralelo dentro da secretaria de saúde, que era a coordenação especial de saúde, liderada pela Cecília e tinha o Oliven. Em um primeiro momento, tinha uma pessoa muito correta, muito honesta, que era o Presidente da CPL, o Francisco de Assis Lasmar. Só que também não tinha conhecimento técnico em alguns dos processos de compra de OPME. Então a Cecília, encabeçou a Comissão Especial da Saúde, que foi instalada em 27 de fevereiro e renovada em 21 de maio. E eu sempre conversava muito com ela sobre os processos, inclusive do processo da compra de bucomaxilo. Aí, foi quando eu comecei a denunciar, que é o que eu vou falar mais adiante.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Essa denúncia que o senhor fez no Ministério Público em 2019, já houve alguma decisão judicial, alguma ação por parte do Ministério Público? O Ministério Público ainda não ingressou com nenhuma ação?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Não, nada. Que eu saiba não. Eu nunca fui intimado para poder esclarecer esses fatos. Inclusive, não apenas para o Ministério Público, mas, para os secretários da época, tanto para o Dr. Ailton, quanto para o Coronel Elcio e para a Cecília, como Presidente da Comissão Especial de Saúde, onde eu mostrava, por exemplo, uma coisa que eu vou falar mais adiante, o caso de um contrato de bucomaxilo em que um parafuso que custa R\$ 15,34 (quinze reais e trinta e quatro centavos), foi comprado por R\$ 212,80 (duzentos e doze reais). O caso de um parafuso que custa R\$ 18,06 (dezoito reais e seis centavos) e foi comprado por R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais), que é o contrato que eles fizeram no final de 2018 com a empresa Tecnova. Então tudo isso...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem era secretário da época?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Eu não sei, porque eu só cheguei aqui em fevereiro de 2019.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O Senhor tem o número do processo?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Tenho.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nós precisamos senhor Frederico, de todas as informações que forem auxiliares à CPI. É importante demais para que possamos melhorar a saúde pública do estado, mas, nós estamos nos protegendo de pessoas que têm interesses pessoais particulares, que usam ou tentam usar a CPI em benefício próprio. Isso já aconteceu algumas vezes aqui e nós não vamos aceitar esse tipo de comportamento. Me causou estranheza o fato de o senhor ter vindo como representante de uma empresa que, segundo o senhor falou, não é funcionário da empresa. Então, em tese, seria um lobista, que busca trazer a empresa para licitações e o senhor entra como parte interessada, denunciando e apoiando as ações do Ministério Público. Inclusive, vou até mandar um documento, presidente, para que a Dra. Jeanne possa nos esclarecer esse papel que o senhor Frederico exerceu. Depois, o senhor é contratado pelo secretário, Coronel Elcio, para ser coordenador de projetos e o senhor, atualmente, está como representante da empresa. Então, há uma confusão de interesses muito claro nesse processo. Eu preciso que o senhor procure sintetizar todas essas informações que o senhor está trazendo e nos traga provas, evidências, sobre prática dos crimes elencados, porque se o senhor já denunciou ao Ministério Público e até agora, não houve nenhuma ação, de dois, um, ou não tem pertinência a sua denúncia ou o Ministério Público prevaricou. Isso nós precisamos esclarecer, porque eu tenho, até a presente data, a maior admiração, o maior respeito pela Dra. Jeanne, sei da seriedade do trabalho dela, mas, tudo isso, está me causando estranheza e precisa ser esclarecido.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Respondendo novamente, no primeiro momento sim, eu tive interesse privado, porque, logicamente, se estava tudo desorganizado daquela forma, como eu estou mostrando que no processo 99/77 havia compra superfaturada, mistura de material, então, o meu interesse ao denunciar para o Ministério Público que havia um indicio de irregularidade nessa forma de contratação que a secretaria estava fazendo, eu acredito que, embora tenha tido interesse pessoal ou empresarial, que aquilo fosse resolvido para que as empresas então pudessem participar do processo licitatório regular. Tanto é que foi aberto o processo 1698, de dispensa de licitação, porém, foi seguido todos os ritos para a compra daquele material de forma emergencial. Pois bem, durante a gestão do Coronel Elcio não houve nenhum outro tipo de contratação de órteses e próteses. Ele não fez licitação e também não

fez outra compra emergencial. Já no mês de julho, mais precisamente no dia 22 de julho, foi publicado no Diário Oficial o início de um novo processo de compra emergencial por dispensa de licitação, ou seja, nós já tínhamos o processo 1698 em que as empresas venceram, duas não forneceram, uma estava fornecendo. Então ao invés de abrir um processo novo, ao invés de abrir um processo licitatório, no dia 22 de julho, o que a secretária Cecília à época fez? Ela abriu um novo processo de dispensa emergencial. Ela abriu um novo processo de compra de OPME de forma de dispensa de licitação. Essa foi a que gerou o processo 5406, de 2019. O que aconteceu? Muito estranhamente, ela, ao invés de publicar no Diário Oficial, com antecedência, a abertura de um novo processo de compra emergencial, ela publicou em um sábado, dando prazo de 24 horas para as empresas apresentarem em cotação no processo 5406 de 2019. Então, eu ingressei, como representante, já na época da empresa Síntese, porque eu já havia saído da Nova Médica, logo depois entrei no estado, sai do estado e, depois, como representante da Síntese. Então, nós procuramos o judiciário para mostrar e obtivemos a decisão liminar do Doutor Jesus Nascimento, onde nós mostramos que, primeiro, ela estava novamente fazendo uma compra emergencial de materiais que já haviam sido comprados por dispensa emergencial. Segundo: ela estava naquele momento pleiteando, exatamente a prorrogação de um contrato emergencial, ao invés de se abrir um processo licitatório regular. Não havia publicidade naquele ato. Outra coisa, ela misturou os materiais SUS e não SUS. Lembrando que, no caso do SUS, existe uma tabela, e no caso não SUS, é livre demanda o preço a ser praticado; ele é aberto. Então, eu ingressei, através da empresa Síntese, nós ingressamos com o Mandado de Segurança, mostrando as irregularidades daquele processo de ortopedia. Dr. Jesus então concedeu a liminar e suspendeu o processo 5406. Isso no dia 7 de agosto de 2019. Posteriormente a isso, novamente... por que eu disse que houve fraudes nas contratações, nas formas de contrato na Secretaria Saúde, do material de ortopedia? Porque, como foi paralisado, por força e determinação judicial o 5406, o que aconteceu no final de setembro, no dia 24 de setembro de 2019? A secretária, ao invés de abrir um novo processo licitatório para compra de materiais de ortopedia com toda sua gama, novamente, fez um processo de compra emergencial. Fez novamente um processo de compra emergencial de número 7273, que, também, na minha visão, de forma equivocada, por quê? Porque não houve publicidade, porque estava, naquele momento, tentando se renovar uma situação emergencial, que é vedada pelo art. 24, da Lei 866, que fala em 180 dias improrrogáveis, não podendo prorrogar contrato emergencial. Tanto é que eu disse isso algumas vezes, se o interesse era dar transparência e publicidade aos atos de compra de material de ortopedia, então deveria ter sido feito um processo licitatório. Ao invés de ser feito um processo licitatório, foi aberto o processo 7273 que, inclusive, virou alvo de uma manifestação de número 004, do Ministério Público de Contas, através do Dr. Paulo Sérgio, que pediu a suspensão desse processo, porque ao invés de fazer um processo licitatório, estava-se misturando novamente materiais de ortopedia do SUS e não SUS e foi aberto o processo 7273, que acabou sendo finalizado. O desembargador, à época, quando novamente nós entramos com uma liminar dizendo: olha, novamente está errada a forma como está sendo feita, não é consignação de material, o valor é superfaturado, a quantidade de material é exorbitante. Só que, na oportunidade, o 7263, não foi entendido dessa forma e a secretaria então conseguiu fazer. Ocorre que quando nós estamos com ação judicial nos dois casos da liminar, havia, já, agora, especificamente, a exigência de uma marca, que se chama Ortosíntese. A Secretaria então, no processo 5406, que esse dia 22 de julho foi suspenso pela justiça, quanto o 7273, ela determina a marca que ela deve adquirir.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Esse processo que o senhor está falando, do mandado de segurança foi impetrado pela empresa Síntese comercial, é essa?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Eu tenho aqui o parecer do Ministério Público, da doutora Jeanne, pelo indeferimento desse mandado de Segurança Pública. O senhor tem conhecimento dele?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Eu tenho, mas não da Doutora Jeanne.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Perdão, Doutora Regiane Gomes de Azevedo Moura, que é a Procuradora-geral de justiça para assuntos jurídicos, do Ministério Público. O senhor tem conhecimento do indeferimento desse mandado de segurança?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Tenho. Sim, o senhor quer que eu explique sobre ele?

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Eu gostaria, porque o senhor está falando que havia irregularidades, mas o próprio Ministério Público está interferindo.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Exatamente. Eu não interpreto como má fé do Ministério Público, em especial, da procuradora Regiane, mas, eu interpreto isso como desconhecimento técnico dela. Porque ela diz, por exemplo, que nesse Mandado de Segurança que nós impetramos, porque eu falei que estava se fazendo uma compra emergencial dos mesmos itens. Como, talvez, ela não conhecesse os itens, ou desconheceu a questão dos itens, ela, então, falou que não havia. Eu não tenho exatamente, agora, o que ela falou, estou procurando, mas, realmente, o Ministério Público, nesse processo dessa decisão judicial... O mais interessante, Deputado, é que o Ministério Público fala uma coisa, que não tem regularidade, embora, como eu disse, totalmente leiga no processo, porque ela não sabia, por exemplo, o fixador externo, se estava sendo comprado no processo 1698. Por que ele estava novamente comprando em contrato emergencial? É porque houve uma dupla interpretação...

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Desculpe, desculpe, mas o senhor falar que uma procuradora de justiça não tem conhecimento técnico para se pronunciar.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Do material, não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Por um deferimento ou indeferimento de Mandado de Segurança. Pelo que o senhor está falando, todo mundo no estado não tem conhecimento, o senhor é o único que tem conhecimento. Porque, nós estamos falando de uma procuradora de Justiça.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Sim, eu a respeito juridicamente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - O senhor apresenta informações que diz ser pertinentes de denúncias. Se o senhor já apresentou ao Ministério Público e o próprio Ministério Público não aceitou. Eu gostaria, mais uma vez...

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Eu vou esclarecer novamente para o senhor.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Não, eu não quero esclarecimento, eu quero que o senhor traga documentos e provas que sirvam para a CPI. Nós não vamos entrar nesse debate e discussão de interesse de empresa A e de empresa B. Nós estamos é combatendo isso aqui na CPI, essa politização de empresas que tem acabado com a saúde pública do nosso Estado. Eu preciso que o Senhor seja mais direto. Nós já estamos chegando às 11 horas da manhã, até agora, sinceramente, eu vi uma pessoa interessada em processo ou em processos, que teve acesso a procedimentos licitatórios com coordenadores de projeto, e é parte interessada. Eu preciso que o senhor, tecnicamente, apresente documentação, porque eu não posso aceitar que uma procuradora de justiça não tenha o conhecimento para fazer um parecer.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Perfeito.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Então, o senhor traga provas que a gente possa utilizar. Porque, senão, não vai adiantar de nada para a CPI. Nós estamos aqui esse tempo todo lhe ouvindo e precisamos que traga, realmente, as informações. Onde estão os crimes elencados? Quais são as provas que o senhor tem? Eu, como relator, eu não vou ficar aqui no debate de interesse da tua empresa com a empresa que ganhou. Eu não vou fazer isso. Nós, membros da CPI, não vamos fazer isso. Então, eu preciso, presidente, que o depoente seja mais preciso nas suas informações. Que ele traga as provas que ele diz ter. Que até agora eu não vi prova nenhuma. Eu estou vendo até, que o senhor apresenta um argumento que o próprio Ministério Público diz que tá errado, aí o senhor diz que a procuradora de Justiça está errada. Então eu não vou...

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Eu vou esclarecer isso para o senhor.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Seja mais direto, por favor.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Senhor Frederico, por favor, é necessário que o senhor seja objetivo, informando, efetivamente, se o senhor tem alguma prova de irregularidades e licitações em contratos feitos pela secretaria de saúde. Esse é objeto da CPI. Essas disputas feitas entre empresas e pessoas, essas questões não interessam à CPI. A nós, interessa apurar se houve alguma irregularidade, como o senhor tem afirmado. Como o senhor afirmou que tinha um dossiê com mais de 200 laudas, que entregaria naquela reunião, que seria o seu depoimento, há cerca de dois meses. Eu solicitei e informei que, em razão da Covid, naquele momento, com membros infectados, que não haveria reunião e que senhor poderia já entregar o dossiê. E o senhor falou que preferia entregar pessoalmente, quando fosse ouvido. Então, seja objetivo. Essa reunião foi convocada, especificamente, para lhe ouvir. Normalmente, a CPI convoca duas pessoas por dia, mas essa reunião foi destinada exclusivamente ao senhor, mas, para ser ouvido de forma objetiva. Por favor, o senhor pode continuar.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Senhor deputado, quando eu disse que a procuradora não tem conhecimento, eu não disse conhecimento técnico-jurídico, mas conhecimento técnico do material. Eu, infelizmente, preciso reconhecer que ela não tem, por isso ela manifestou

no processo da decisão judicial, do doutor Jesus, pelo indeferimento da liminar que nós solicitávamos na época, para que o processo 5164 fosse suspenso e convertido em processo licitatório. Por que nós pedimos isso? Porque no processo 1698, no lote 3, por exemplo, está sendo solicitado grandes fragmentos, parafuso de 4 e meio milímetros, no processo 5154 também solicitado o mesmo material, no processo 7273 é solicitado também o mesmo material. Então, fica claro. Também, no processo 7273, da mesma forma, o lote 2 do processo 1698, que esse processo emergencial, pediu-se para comprar fixador externo linear 250, e com a mesma nomenclatura do processo 5164 e no processo 6273. O que eu estou dizendo para o senhor, relator, é o seguinte: a procuradora, quando ela se manifestou pelo indeferimento da liminar, ela não observou que havia os mesmos itens sendo solicitados para compra emergencial e, na minha visão, não se poderia fazer outro processo de compra emergencial e sim um processo licitatório anual, amplo, para que as empresas então pudessem participar, porque, naquele momento, na minha interpretação, eles estavam renovando um contrato emergencial. Eu acredito, por isso disse, que a procuradora ao se manifestar pela negativa da liminar, ela não observou que, por exemplo, o lote 3 do processo 5164, que é o mesmo do processo 7273, ele é idêntico ao processo 1698, todos por dispensa de licitação. Eu sei que pode parecer que eu estou aqui por um interesse privado, mas o meu interesse sempre foi que fosse feito o processo licitatório por pregão eletrônico, porque é a forma que não se tem como fraudar a compra. Então, o que ocorreu? No processo 7273, que foi o que acabou vingando, que firmou o contrato emergencial, firmou-se o contrato, embora tenha sido alvo de questionamentos nossos, por quê? Por exemplo, nos itens 41 e 42 do lote 1 do processo 73, colocou-se o valor máximo da tabela SUS de R\$ 18,06 (dezoito reais e seis centavos) sendo que a tabela SUS paga R\$ 183,06 (cento e oitenta e três reais e seis centavos) por esse material. Outra coisa, é que a época, a própria fabricante chamada Ortosíntese, se manifestou para a Secretaria de Saúde, informando que aquela empresa que havia vencido o processo de compra emergencial, não era habilitada pela fábrica para vender aquele material. Com isso, havia-se o risco de contrabando ou de falsificação do material. Então, foi enviado, inclusive, um e-mail, um ofício, datado no dia 27 de junho, depois foi enviado um e-mail para o Tribunal de Contas do Estado, através do Dr. Joaquim Souto Maior, informando que a empresa Quantum não era habilitada a fornecer o material, não tinha autorização de fornecimento do material, isso já com atraso de entrega do material, porque eles tinham cinco dias para entregar e já havia se passado um mês. E, lembrando que lá no processo 1698, que foi uma compra emergencial, a Quantum venceu o lote cinco, não entregou, e a Secretaria de Saúde acabou não fazendo nada de punição. E acabou que no processo 7273 - e quem fala no próprio processo judicial, esse que o Ministério Público diz que ele se manifesta contrário - esse aqui é um documento feito pela própria Secretária de Saúde, onde, em sua defesa para o Dr. Jesus Nascimento, a Secretária de Saúde que assina na época, ela informa que a empresa Quantum solicita rescisão contratual. A empresa não entregou o material que ela venceu. Então, ao invés de se fazer um processo licitatório e também punir as empresas que fraudaram a execução dos contratos, ela abre outro processo emergencial com os mesmos itens. Só que, como eu disse que, tecnicamente, com o ponto de vista de materiais, houve um desconhecimento, e por isso, então, foi feito. Tanto é, que até hoje, estamos fazendo em quase dois anos, não foi feito nenhum processo licitatório regular na Secretária de Saúde para compra de material de ortopedia. O que eu estou refutando desde sempre, é que foi por isso que nós vencemos as liminares. Era para que se convertesse compra emergencial, dispensa de licitação, em licitação. E quando eu disse que, talvez, por desconhecimento, a procuradora emitiu aquele lamentável parecer dela, contrário, é porque o Ministério Público Geral teve uma visão, e o Ministério Público de Contas teve outra, porque o Dr. Paulo Sérgio ingressou com a representação nº 004-2019, onde ele apontava todos esses vícios em um novo processo de compra emergencial, que era idêntico ao 1698. Então, o Ministério, na representação nº 004-2019, ele fala que solicita o cancelamento do processo 7273, porque ele era idêntico ao 1698, ou seja, duas compras emergenciais do mesmo objeto no mesmo ano. E, posteriormente a isso, ainda falando sobre o Ministério Público, em dezembro ele fez outra representação, a de nº 005-2019, onde apontava novamente que foi comprado material por dispensa de licitação. Como eu disse lá no começo da minha fala, ao invés de ter sido consignação de materiais, eles solicitaram todos os materiais de uma vez. Ou seja, qual a diferença da consignação para o que foi feito? Ao invés de ter sido pago, efetivamente, o que foi usado no paciente, eles pediram novamente todo o volume de material de uma vez. Foi emitida a nota fiscal, demorou-se mais de trinta dias para entregar o material, porque, como eu já disse, a Ortosíntese, que é a empresa fabricante, enviou para a Secretaria de Saúde, enviou para o Tribunal de Contas, informando que essa empresa que

venceu, não pode, porque ela não tem registro junto à empresa, e ela não pode fornecer. Pois bem, isso é no caso da ortopedia, especificamente. Só para finalizar a parte da ortopedia, a nossa briga, a minha e das empresas, é, pura e simplesmente, de que se acabasse com a fábrica de contratos emergenciais, de dispensa de licitação. Tanto é, que se eu fosse, ou eu ou as empresas da quais eu represento, fossemos inidôneos, digamos assim, se a gente tivesse outros interesses, jamais entraríamos com ação na justiça dizendo: olha, essa compra emergencial é semelhante a outra que foi feita em março. Por que não se abre um processo licitatório?

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Senhor Frederico, com todo respeito. Presidente e relator, o que acontece é o seguinte: nós temos que ser sintéticos aqui. Nós estamos na culminância dos processos aqui, 9977, 1668, e representações etc. O que nós precisamos, realmente, é de fatos novos para que possamos utilizar no relatório, e dizer assim com toda garantia, com documentos: aqui existe, um crime, foi praticado um crime. É isso que nós precisamos aqui. Entendeu? Então, por gentileza, o senhor tem que ser objetivo, porque o senhor já falou aí por mais de uma hora na questão das próteses e já ficou claro. Isso aí nós entendemos a situação. Agora, quando o senhor falou que foi representante da Nova médica, aqui, nós já tivemos o maior trabalho de fazer o senhor Erike vir depor na CPI. Ele também era representante, e o que nós temos conhecimento é que ele foi representante da empresa Nova médica, a que o senhor também foi representante. Embora, ele tenha negado. O senhor tem conhecimento desse fato, se o Erike realmente foi representante da empresa Nova médica e se ele fazia advocacia administrativa dentro da SESAU, já que ele era um servidor público concursado? O senhor tem conhecimento disso aí?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Sim. Um dos motivos pelos quais eu rompi minha relação com a Nova médica, foi justamente porque o dono... efetivamente, quem é o dono da Nova médica não é quem depôs aqui, o Carlos Atini...

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - E quem é o dono da Nova médica?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - André Almeida Santos. Ele é efetivamente o dono.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - E como o senhor prova isso perante a CPI?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Porque ele é sócio da empresa, é ele quem manda. Inclusive, quando eu vim para cá, quando eu fui contratado pela Nova médica para prestar serviços, para que eles pudessem abrir os horizontes deles na questão de órteses e próteses de materiais especiais, ele falou que tinha um representante dele aqui, bem próximo a ele, que era o Erike. Eu tenho as conversas de whatsapp, inclusive.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - O senhor tem conversa de whatsapp?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Tenho. Logicamente.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Então, o senhor pode entregar aqui na CPI, por favor.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - E outra coisa, foto dos dois, do André Almeida com esse Erike, na Secretaria de Saúde. Um dos motivos pela qual eu sai da Nova médica foi, justamente, pelo que eu percebi que a empresa não era correta.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Certa! Então, relator...

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - E eu já tinha relação próxima, de amizade, de reconhecimento, de respeito pela própria Cecília, pelo Secretário, Coronel Élcio, à época, e eu falei: olha, então, eu vou sair das empresas e eu quero contribuir com o estado. Por isso, demorou ainda trinta dias após eu sair da empresa para que eu pudesse então ser nomeado no estado.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Vamos superar isso aí. Eu quero que o senhor forneça a esta CPI essas conversas telefônicas aí, para que a gente prove que o Erike tem sim, é sim um dos representantes, um lobista da empresa Nova médica. Certo?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Sim.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - O senhor tem conhecimento se lá na SESAU, se essas empresas pagavam propinas a servidores de lá, daquela pasta?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Olha, eu particularmente, não tenho como afirmar isso. Como eu disse aos senhores, a minha passagem pela Nova médica, foi pouco menos de...

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Eu só quero que o senhor me diga se o senhor tem conhecimento ou não.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Se eles pagavam propina, não. Só sei que o Erike, era...

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Não só a Nova médica, mas qualquer empresa.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Só sei que Erike tinha ou tem, não sei, esse senhor Erike ele tinha muito trânsito lá dentro. Muito trânsito dentro da Secretaria de Saúde. Então, não sei afirmar se ele pagava. Eu sei que durante o período em que eu aqui estivesse, como representante da Nova médica, eu não tive ligações com ele, mas sei que ele e o André, que é o dono da Nova médica, que é o dono de outra empresa chamada de J.L.Santos, eles sim têm uma, mantém um vínculo próximo.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Perfeito! O senhor, com relação aos servidores, o senhor diz não ter conhecimento. E propina para quem já foi Secretário de Saúde, nesse tempo em que o senhor passou como representante comercial, o senhor tem conhecimento se alguma empresa, pagou propina à Secretário de Estado da Saúde? Qualquer um deles?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Olha, deputado, eu não tenho como afirmar se foi pago propina. Porém, há indícios muito fortes, ao meu ver, por exemplo, quando a secretária Cecília não abriu nenhum processo licitatório durante a gestão dela e ficou pagando empresas das quais ela era advogada, como a Cometa, Lidan e a Coopebras, porque, ao contrário do que ela defendeu... Tanto é que ela era secretária no dia 04 de novembro e participou de uma audiência no Tribunal Regional do Trabalho, defendendo a Cometa, Empresa para a qual ela pagava mais de um milhão de reais por mês, e tantas outras. Inclusive isso é fruto da Representação nº 005/19, do Ministério Público de Contas para o Tribunal de Contas do Estado. Quando pediram a saída dela, não apenas por isso, mas por outras coisas que eu vou elencar agora. Por exemplo, quando a empresa Proserv... houve um processo licitatório de compra de um material chamado propofol, é um anestésico. A Empresa Proserv, isso eu tenho todas as documentação para poder mostrar, ela ganhou a licitação, por R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos). A Empresa Proserv, isso foi no mês de março. No dia 16 de abril, ela encaminhou um documento para o Coronel Élcio, pedindo a elevação do valor de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos) para R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos). Um sobrepreço de 94%. O Coronel Élcio, inclusive eu posso falar isso com propriedade, porque, graças à Deus, Deus o honrou, mesmo tendo sido muito desonrado aqui no estado, principalmente pela ex-secretária Cecília, mas hoje ele é o Secretário Executivo do Ministério da Saúde, ele negou prontamente um sobrepreço de 94%, porque eles tentaram se basear na lei que pedia um aumento de 25%, só que eles pediram 94%. Eu tenho documento assinado pela Proserv, pedindo o reajuste de preços para R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos), ou seja, um reajuste de 94%. Como eu disse, existia um poder paralelo dentro da Secretaria. Isso tenho em documentos.

O Senhor Presidente Deputado **Coronel Chagas** - Siga no raciocínio do senhor. Houve algum secretário, após o Dr. Élcio, que autorizou essa elevação do preço?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - O que aconteceu? O coronel Élcio então, negou. O que a doutora Cecília então fez?

O Senhor Presidente Deputado **Coronel Chagas** - Então, foi ela quem substituiu?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - O coronel Élcio.

O Senhor Presidente Deputado **Coronel Chagas** - Certo.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Ela, então comprou o propofol por R\$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Dessa mesma empresa?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Dessa mesma empresa. No dia 07, R\$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Então, pelo que eu estou entendendo, ela ganhou por R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos) e, um mês depois, pediu majoração de preço para R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos) ao secretário, que negou.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Negou.

O Senhor Presidente Deputado **Coronel Chagas** - Ele saiu logo em seguida, entrou um novo secretário.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Uma nova secretária.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - E comprou por R\$ 21,00 (vinte e um reais).

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - R\$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Isso, realmente é um fato grave e importante.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Sim!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Por que eu estou falando isso? Porque o senhor está falando e mostrando apenas questões de interesse empresarial, de disputa empresarial. Isso não interessa à CPI. A CPI não está aqui para resolver disputa empresarial. A gente está aqui, realmente, para ouvir coisas, se confirma ou não as denúncias que o senhor tinha de que há atos de irregularidades. Esse é um ato que nós vamos verificar porque, realmente, para se justificar a passar de oito para vinte e um, em torno de 180% de majoração. Em que mês foi dada essa majoração?

Quem era a secretária que deu a majoração?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - A secretária Cecília.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Cecília Lorezoni. Ok!

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Oh, deputado, eu só queria esclarecer uma coisa. Quando eu falei da ortopedia, eu não sei se ficou claro.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Por favor, seu Frederico.

Em que mês foi dado essa majoração?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Em junho de 2019.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Ok.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - O que acontece, senhor presidente, nas compras emergenciais, as dispensas de licitação, como foram feitas reiteradas as compras emergenciais e não se foi respeitado o processo licitatório.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Senhor Frederico. Isso aí já é de conhecimento desta CPI, que vem desde o governo anterior, sendo feita. Não só compras emergenciais, mas processos indenizatórios, que é mais grave, ainda. Isso já é de conhecimentos de todos. O que o senhor falou, inicialmente, a gente já está apurando. Só vem a corroborar, porque nós temos aí diversos processos emergenciais, que vem desde o governo anterior e que o governo já teve tempo suficiente para fazer um pregão eletrônico, enfim. Agora, a Secretária de Saúde está sob uma nova gestão e essas providências estão sendo tomadas. Diversos expedientes foram feitos por esta CPI nesse sentido, para que se cancele contratos indenizatórios emergenciais e se faça um processo licitatório, digamos assim, normal, como recomenda a Lei de Licitação. É claro que em tempos extraordinários, como a Covid, onde há necessidade de se comprar materiais em regime de urgência, digamos assim, se tolera determinadas compras, mas só para aquele período. Então, eu queria que o senhor avançasse, mas de forma objetiva, com esse tipo de informação.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Perfeito. Então, no caso a Proserv, venceu o processo licitatório por R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), encaminhou... o processo licitatório que ela venceu é o processo 8699/17-89.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Esse aí é de que empresa?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Proserv.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Proserv!

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Que é de medicamento propofol - Pregão Eletrônico nº 020/18. Então, foi se arrastando e em março de 2019, foi homologada a ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº 020/18 por R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos). Então, reajustado para R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos). E, posteriormente, foi emitida uma nota fiscal, em junho, de 881 frascos de propofol por R\$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Essa documentação, eu gostaria que o senhor nos disponibilizasse, inclusive, com as decisões dos secretários, tanto do que negou a majoração, como daquele que foi autorizado por um preço ainda maior, para que seja juntada aos autos.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - É deputado, eu não tenho essa documentação.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Eu estou vendo o senhor manusear.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Não, não, não. Eu tenho a nota fiscal. Eu tenho o documento que a Proserv solicitou para R\$ 15,74 (quinze reais e setenta e quatro centavos) e eu tenho a ata de registro de preço, que era de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos). Agora, essas decisões administrativas aí, não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Sim, mas o senhor tem a informação que foi pago vinte e um?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Sim. Através da nota fiscal.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Exato. Esses documentos, eu requisito que sejam entregues ainda hoje, ao término do seu depoimento.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Perfeito. Basta, também, verificar também através da representação... eu acho que é importante que a Casa tenha uma cópia da Representação nº 005/19, que foi feita pelo próprio Ministério Público de Contas, onde também isso é apontado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - O senhor tem esse documento também?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Sim. Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Por favor.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Outro caso que houve na gestão de Cecília Lorezoni foi a compra de medicamentos sem Anvisa. No dia 07 de julho de 2019, lembrando, um domingo, 12h47min

de domingo, foi comprado da empresa CalMed, uma empresa de Brasília, por R\$ 380.539,40 (trezentos e oitenta mil reais quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) de medicamentos sem licitação, por indenização, ou por...eu não sei como é chamada aqui, porque tem estados que chamam de regulação de despesas, outros chamam de indenização. Foi comprado de forma de contrato emergencial, sem ter sido respeitado o rito para compra de dispensa de licitação, da CalMed. Detalhe, porque se tinha o interesse político nessa compra? Porque no dia 09 de julho, aniversário de Boa Vista, o governador e a secretária, foram para o facebook dizer: resolvemos os problemas dos medicamentos e mostraram as caixas que foram transportadas pela empresa Gol - eu tenho tanto a nota fiscal como os recibos de carga da Gol- dessa compra que foi feita sem licitação. E pior, de uma empresa que estava proibida pela Anvisa de fornecer medicamento para o Estado de Roraima. Então, há uma publicação na rede social, um vídeo do governador, juntamente com a secretária. Acredito que o governador foi induzido ao erro por ela, para dizer: olha, eu sou a salvadora da pátria, estão aqui os medicamentos. Só que ninguém sabia como tinha sido comprado e de qual empresa foram comprados. Então, foi comprado da empresa CalMed R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) de uma empresa que, sequer, a Anvisa tinha.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Essa empresa tinha ligação com alguém aqui em Roraima?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Que eu saiba não. A informação que na época corria era que a negociação tinha sido feita em Brasília de uma empresa que tinha condição de fornecer o medicamento a pronta entrega. Fato suspeito é que a nota fiscal foi emitida em um domingo meio dia e quarenta e sete. E para poder chegar aqui dia nove, para o Governador anunciar no Teatro Municipal, senão me engano, que os medicamentos haviam chegado, graças à Doutora Cecília.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Essa compra está sendo investigada também. Foram ouvidas pessoas a respeito dela. Eu solicito que os documentos que o senhor tem, também sejam entregues a esta CPI.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Por gentileza, Senhor Presidente. Qual o valor da compra desses medicamentos?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Dessa específica, que eles não tinham da Anvisa? R\$ 380.539,40 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), por quarenta itens de medicamentos.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - O senhor tem a cópia da nota fiscal para entregar à CPI?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Sim, tenho. Então o que ocorre? Essa é mais uma denúncia contra a gestão, no caso da Cecília, que fez essa compra direta de uma empresa, nesse valor, para poder tentar salvar a questão dos medicamentos, porém a empresa, além de não ter parâmetro de preço, porque não foi feito processo licitatório. Se a gente for parar para pensar, ela não fez nenhum processo licitatório regular, como eu disse.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Os preços praticados por essa empresa CalMed estavam elevados?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Na minha visão sim. Embora eu não tenha experiência profunda com medicamentos, mas se a gente for se basear em processos licitatórios, até de outros estados, os valores foram majorados, sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Em quantos por cento?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Eu acredito que pelo menos 25% a 30% majorados. Eu acho que, talvez, pela pressa. Como eu disse, foi feita uma negociação, a meu ver, durante o final de semana. A nota fiscal foi emitida em um domingo meio dia e quarenta e sete. Eu desconheço empresas que trabalhem com entrega de medicamentos no sábado e domingo para poder ser embarcado na GOL dia 8 ou dia 9 e poder chegar aqui no dia 9 para que possa ser feita toda a publicidade e política da chegada desses medicamentos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - O senhor tem mais alguma informação ou fato de irregularidade?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Sim, o que ocorre? Como eu disse, desde o primeiro momento eu me prontifiquei a estar ajudando o Ministério Público e a própria Secretaria a apertar as torneiras dos gastos públicos irregulares e das compras feitas de forma equivocadas. Tanto é que eu apresentei uma denúncia, também, referente ao processo 1202/2018, que foi homologado pela Secretária Cecília Lorezoni no dia 8 de julho de 2019. Como eu disse, assim como na ortopedia, na bucomaxilo também existe uma tabela, que é a tabela SUS. Então, eu fiz um relatório, antes de ser publicado, onde eu mostrava que estava sendo comprado um parafuso que... Na verdade, a licitação estava pedindo para ser comprados 100 parafusos corticais em titânio, diâmetro um e meio a um ponto sete, tipo de emergência, tamanho de 7 a 8 milímetros. O valor obtido na licitação foi

de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos) por um parafuso que, se fosse usado pela Tabela SUS, custaria R\$ 18,06 (dezoito reais e seis centavos), uma diferença de R\$ 194,44 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) ou 91,5%. Estavam sendo pedidos também 500 parafusos de 2,0, que foram pagos R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e o item custa R\$ 15,34 (quinze reais e trinta e quatro centavos). Outra coisa, é que uma mini placa estava sendo comprada pelo estado por R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo que a tabela SUS paga R\$ 361,81 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos). O outro equívoco é que a Tabela SUS paga a placa com parafuso e o estado, naquele momento do processo 1202/2018, que foi fruto de uma denúncia que eu fiz, de um relatório que eu fiz, era para mostrar: olha, vocês estão comprando placa e parafuso. Então, até nesse relatório eu disse que há uma diferença entre os valores de forma inegável, mas que se nós pensássemos em uma cirurgia da seguinte maneira, pegasse uma placa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e pegar um parafuso de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais) e essa placa fosse de oito furos. Então, ao invés de pagar R\$ 361,81 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), o estado estava pagando nessa placa com oito furos, com mais oito parafusos, R\$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais). Então, esse foi um dos erros. A Secretária Cecília homologou a licitação, mesmo consciente daquele superfaturamento que aconteceu pela empresa Tecnova. E aqui eu vou apresentar para a CPI, o valor que a Tabela SUS paga, quanto daria se fosse essa mesma licitação com os parâmetros da Tabela SUS. Inclusive, foi a única empresa que participou, isso no final de 2018 e início de 2019, porém o processo se arrastou até julho de 2019. Então, só a diferença, se a gente considerar o valor da Tabela SUS, se fosse licitado normalmente pela Tabela SUS, o valor que a secretaria iria pagar seria R\$ 1.956.262,20 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) e pagou, ou pelo menos indicou que iria pagar R\$ 4.286.618,10 (quatro milhões duzentos e oitenta e seis mil seiscientos e dezoito reais e dez centavos). Isso daria uma diferença superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Senhor Frederico, foi supostamente ou pagou? Então eu preciso dessa informação. O senhor tem o número do processo para nos passar? A gente precisa desses números para que a gente possa fazer a análise do que, efetivamente, aconteceu.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Sim, foi o processo 1202.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Eu tenho uma pergunta para fazer ao senhor. O senhor, durante o período em que passou como assessor na SESAU, o senhor se utilizou do cargo para beneficiar alguma empresa?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Nenhuma. Tanto é que eu não estava vinculado a nenhuma empresa. E como eu disse, mesmo na época que contribui para a confecção do processo 1698, trazendo o registro de editais de outros estados, a empresa que eu representava, à época, infelizmente, era a Nova Médica. Ela venceu um lote, que foi o lote 3. Não houve, nem através de mim e nem pela Nova Médica, pelo menos quando estava com ela, nem com a Síntese, nenhuma venda para o estado de Roraima, nenhuma! Apenas, referente ao lote 3 do processo 1698, em que ela venceu abaixo da Tabela SUS. E, quando estava lá, não fiz nenhum tipo de defesa para empresa nenhuma.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Doutor, eu estou perguntando isso, porque desde o início o senhor tem demonstrado essa dualidade. Em um momento está em defesa do estado, em outro momento está em defesa das empresas. Eu vou pedir para passar um vídeo aqui no telão e queria que o senhor me explicasse o porquê desse vídeo, que chegou até mim. Por favor, soltem o vídeo. Eu gostaria do áudio para poder nos falar. É um vídeo em que o senhor aparece na SESAU portando um processo que eu não consigo visualizar qual é o número.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - É o processo 1698.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - E dizendo que tem moral.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Isso, exatamente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Essa insinuação, dá para entender que o senhor estava mostrando para alguém uma certa influência dentro da SESAU.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - A frase é: isso é que é moral. Essa é a frase que eu disse.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Esse vídeo foi feito pelo senhor e foi enviado para quem?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Esse vídeo foi enviado à época para uma namoradina que eu tinha. Enfim, eu vou ser muito franco e sincero, eu até me arrependo desse vídeo, porque, como eu disse, eu, quando vim para Roraima, eu vim sendo representante de empresa. Embora ter tido a boa-fé de ter contribuído com este estado para que o processo 9977 fosse cancelado e fosse aberto um novo processo. Posteriormente, solicitei muito que fosse feito processo licitatório, como eu disse, desde

o começo, quem contribuiu para fazer o processo 1698 fui eu. Então, eu estava carregando o processo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Essa sua namorada, você tem como provar que foi para ela que você encaminhou e não para alguém que tenha interesse?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - É o que o depoente já afirmou. Esse vídeo mostra, senhor Frederico, que o senhor tinha acesso a SESAU e essa dualidade é que me deixa preocupado, porque o senhor chega como informante, daqui a pouco o senhor chega como representante, daqui a pouco o senhor está dentro da SESAU fazendo o que a gente tem combatido na CPI, que é esse lobby, esse acesso diretamente ao secretário, a servidores, que acaba sempre prejudicando o estado. Tem uma foto que eu gostaria que mostrasse aí, que é uma mensagem onde o senhor está no gabinete.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Esse cara é o André. Esse cara da foto do fundo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Quem é esse André?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - O dono da Nova Médica.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - E quem é esse de boné?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Esse sou eu, estava dentro da Secretaria de Saúde. Eu disse: eu estava de boa na lagoa - brincando com ele - e o novo secretário me liga agora para ir agora à SesaU. Isso às 19h30min da sexta-feira. Eu avisei que estava na rua de chinelo, bermuda e camiseta.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** - Está escritor ali: eis que eu estava de boa na lagoa e o novo secretário me ligou para vir agora à SesaU.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Aqui é NM. Nova Médica, não é isso?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Sim

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Aqui é a NM. O senhor estava na qualidade de representante da Nova Médica?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Sim, como representante.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Às 19h30min de sexta-feira: eu avisei que estava na rua de bermuda, chinelo e camiseta, mas ele quis que eu fosse mesmo assim. Estou aguardando. O Senhor, em um vídeo, mostra o acesso a processos, que podem ser utilizados por uma empresa e em uma foto, o senhor mostra a força para o dono da Nova Médica. Isso para mim, não é compatível, de forma alguma, com alguém que quer ajudar na melhoria da saúde pública de nosso estado. Isso aqui, para mim, já me coloca em dúvida sobre o teu depoimento, sobre as informações trazidas, porque, até agora, o senhor não trouxe nada. Inclusive, tudo o que o senhor já trouxe o senhor já levou para a imprensa, o senhor já levou para o Ministério Público e aí a vítima é o senhor, que o Ministério Público está errado, a Procuradora de Justiça está errada, mas está aqui a demonstração que o senhor estava utilizando o acesso ao Secretário Elcio, a fim de mostrar ao dono de uma empresa a tua força. Isso para mim é ilegal. Esse ato seu para mim é ilegal e carece sim de investigação.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Perfeito,

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Então, eu quero que o senhor aproveite a oportunidade e nos esclareça essa situação. Nós não vamos, repito, permitir que a CPI seja utilizada por pessoas que tenham interesses escusos e que está utilizando aqui como palanque. Então, o senhor já fez um auê, uma zuada! procurou vários membros e tem procurado há muito tempo, dizendo que quer depor. Apresente exatamente o que o senhor tem, nem que seja por escrito, mas eu estou vendo uma confusão de papel aí. Apresente essa documentação e nós vamos atuar tecnicamente no processo.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Eu vou pontuar por escrito para o senhor, ponto a ponto, o momento da foto. Com relação ao vídeo, digamos que eu estava ajudando a secretaria a confeccionar o processo de contratação emergencial nº 1698, que aconteceu e que as empresas ganharam. Se puder ser mostrado posteriormente, vai se ver que no processo 1698. Nesse não houve irregularidades. A irregularidade que houve no processo 1698 foi de empresas que ganharam e não forneceram. Por isso que eu disse: isso que é moral. Eu acredito que eu enviei também esse vídeo para Nova Médica, dizendo: denunciei o processo 9977, que foi cancelado, e agora foi-se aberto o processo 1698 e todas as empresas vão poder participar. Como eu já disse, se eu tivesse algum tipo de influência negativa junto à Secretaria de Saúde, na confecção do processo 1698, a empresa da qual eu participava ou representava na época, eu quero dizer, ela deveria ter vencido todos os lotes, mas ela venceu apenas um dos lotes.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Senhor Frederico, eu vou pedir que a assessoria coloque o vídeo em pausa no início dele. A informação que o senhor está trazendo não bate com a verdade. O senhor fez um juramento aqui de falar a verdade para a CPI. O senhor está

falando que foi demonstrar uma satisfação em ter obtido um resultado do seu trabalho, mas, se o senhor observar na foto, esse é o volume um, é o primeiro volume, pela quantidade de folhas que aparenta. O senhor está começando o processo agora e não foi o resultado final do seu trabalho.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Sim foi.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - O senhor está demonstrando que tem moral de abrir um processo licitatório e, na outra mensagem, o senhor mostra a tua força de estar junto ao secretário, para um dono de empresa.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Perfeito. O senhor está corretíssimo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Isso aqui não é o que o senhor está falando.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - O senhor está correto. Acontece que, como eu disse, quem denunciou o processo 9977 fui eu. Então, houve uma vitória na cancelamento do processo 9977, uma vitória não para mim, não para as empresas, mas uma vitória para o próprio estado, que estava sendo comprado de forma irregular. Então, como eu já disse desde o começo, quem ajudou a elaborar o processo 1698, como consultor e como apoiador e, sim, com interesse das empresas, das quais eu representava, pudessem participar do processo 1698. Eu não vejo, me perdoe, ilegalidade, em eu discutir com o secretário, em eu discutir, à época, com a equipe técnica da Secretaria, que eles estavam fazendo errado. Então, eu estava com o processo 1698 nos braços, que estavam ali iniciando, por isso está dizendo primeiro volume, dizendo: conseguimos cancelar o processo 9977 e foi-se aberto o processo 1698. Isso que é moral. Eu, Frederico, poder ser consultor, poder ajudar a secretaria, poder contribuir tecnicamente para que fosse aberto um novo processo de dispensa emergencial para compra de materiais de órteses e próteses de forma correta. E com relação a foto, só um detalhe... se o processo foi aberto só no começo de março e foi homologado só no dia 21 de março, e esse vídeo, acredito eu que foi ali na primeira semana de março. Com relação à foto, o Coronel Élcio, sabendo das denúncias dais quais eu apresentava, tanto das de irregularidades do processo 9977, que foi cancelado, quanto já da execução do processo 1698. Então, eu apresentei, por escrito para a secretaria dizendo: olha, no processo 1698, que foi aberto, sou representante de uma empresa que se chama Nova Médica. Essa empresa está fornecendo o lote 3, porém, a empresa Pro Saúde, que venceu três lotes e a empresa Quantum, que venceu o lote 5, só um lote, nenhuma das duas está fornecendo para a secretaria o processo 1698. E qual era o meu interesse como empresa, era, obviamente, impetrar ação junto à secretaria, pedindo que fosse convocado o segundo colocado, tendo em vista que a primeira colocada daqueles itens ganhou - Não tenho e nunca tive ligações com aquelas empresas - ganhou os lotes e não estava entregando. Então, como o Coronel Élcio, dois dias após assumir, me chamou para a secretaria, e eu estava de bermuda, chinelo e camiseta, onde eu falei para ele: olha, hoje o problema de ortopedista está acontecendo assim e assim, eu sou o representante de empresa, eu forneço o lote 3, eu quero esclarecer para o senhor que o lote 1, 2 e 5, quem ganhou foi a empresa tal e aí acabou, senhor Deputado, e eu sei o que o senhor imagina. Em um primeiro momento, não há o que se negar. Em um primeiro momento o meu interesse junto à Secretaria de Saúde era para que houvesse o melhoramento ou a confecção de processos corretos para que as empresas que eu trabalhava ou representava pudessem participar. Então, isso aconteceu. Agora, devido eu ter mostrado, eu acho, toda a minha verdade, a minha competência, o Coronel Élcio pediu para que eu, tanto ele quanto à Cecília, me convidaram a ingressar junto à Secretaria de Saúde. Pedi desligamento das empresas que eu estava representando, de todas elas, me estabeleci em Roraima e fui nomeado apenas no dia 31 de maio, como assessor da Secretaria, para demonstrar isso. Quero dizer que, como estou falando tanto do processo 9977, onde houve irregularidades, quanto na execução do processo 1698, a convicção, vamos dizer assim, a prevaricação da Secretaria de Saúde, em especial, da secretária Cecília, foi tamanha na punição às empresas que ganharam contratos e não entregaram, que eu criei um tópico, que é Omissão em Apuração de Responsabilidade de Empresas. Como eu disse, foi aberto um processo de dispensa emergencial 1698 que, na execução do contrato, foi fraudado, porque a empresa não forneceu. E, aí...

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Senhor Frederico, o senhor tem conhecimento se para algumas dessas empresas foi aberto algum procedimento administrativo para puni-las, segundo a Lei 8663/93, a Lei de Licitações?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Não, é exatamente isso que estou denunciando, embora a própria Secretaria de Saúde, no documento que ela fez para o Tribunal de Justiça do Estado, tenha dito que a empresa Quantum não forneceu e a empresa Pro Saúde solicitava alteração contratual do Lote 1 e inexecução parcial quanto ao Lote 2. Então,

ela mesma diz que as empresas não forneceram, assinaram o contrato, receberam a Ordem de Empenho, e não forneceram. Essa mesma empresa Quantum, do ex-deputado Valdenir da Acta, foi a que ganhou o processo emergencial 7273. Por isso, que...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Senhor Frederico, então, deixe eu entender. Essa empresa aí ganhou a licitação...

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Ganhou a 1698.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Juntamente com outra empresa que o senhor representava.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Isso, quatro empresas ganharam.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - A Quantum ganhou o item 5 e não entregou nada. Depois, ela foi contratada para fornecer os mesmos produtos por um preço maior?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Exatamente, no processo 7273, é isso o que eu estava combatendo.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Quem era a Secretária?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Cecília.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Ok. São, realmente, informações muito graves.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - É isso o que eu estou mostrando. Eu reconheço que o meu interesse é que as empresas que eu representava pudessem participar do processo licitatório, não é à toa que eu denunciei para todo mundo.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Então, essas duas empresas não tiveram interesse em entregar, porque teve uma concorrência, tiveram que ganhar com um preço menor. Não entregaram os produtos e deveriam ter sido punidas para não poderem mais concorrer, segundo a lei de licitações. A secretária de então fez vistas grossas a esse descumprimento da Lei de Licitação, fez o emergencial que essas empresas ganharam, a um preço maior.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Exatamente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Relator, se isso não é informação importante...

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Só que tem um outro detalhe, quando a empresa Quantum venceu o contrato emergencial 7273, a empresa Ortosíntese, que é a fabricante da marca que a Secretaria gostaria de comprar, informou para a Secretaria: olha, essa empresa não possui meus materiais, os da minha marca. Então, em outras palavras, o que ela disse: o material pode ser falsificado, roubado ou adulterado. Mesmo assim, a Secretaria de Saúde passou por cima disso. Outra irregularidade do processo 7273, foi com relação aos valores que foram colocados. Nós questionamos isso e a Secretaria de Saúde disse, puramente, que iria, com a empresa vencedora, reajustar os valores. Então, desde o primeiro instante que estou dizendo para os senhores, é o seguinte: havia interesse meu, no primeiro momento, em defesa das empresas que eu representava, porque eu queria que essas empresas fornecessem. Mas, ao mesmo tempo em que eu defendia as empresas, eu mostrava para o estado o quanto eles estavam sendo lesados por empresas que ganharam o processo 1698 e não entregaram, por empresas que estavam fornecendo materiais com o preço elevado de 15,34 para 212. Então, em nenhum momento eu posso omitir meu interesse.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Senhor Frederico, essas informações sobre o processo foi objeto de denúncia do senhor ao Ministério Público?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Teve algum prosseguimento, no MP, isso?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Não tenho conhecimento. Teve denúncias também para o Ministério Público de Contas. Tanto é que, como eu já disse, que o doutor Paulo Sérgio, um homem muito correto, abriu a representação e abriu o Processo nº 005/19, justamente elencando todas essas situações que estou falando. Por que não se foi aberto um processo licitatório? Por que foram feitos quatro processos emergenciais em um ano?

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Senhor Frederico, o senhor tem conhecimento se o Tribunal de Contas do Estado, em algum momento, requereu ou solicitou esses processos para análise?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - Não tenho conhecimento.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - O que o senhor está fanado aqui, são arrumadinhos para empresas certas e determinadas ganharem com valores absurdos. O que a gente vê é que não há concorrência, há direcionamentos para que as empresas ganhem com o valor lá em cima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - O nome da empresa Quantum é nome de fantasia?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** - A razão social dela é

Quantum Empreendimentos em Saúde Ltda., o nome de fantasia é quantum, que é a antiga empresa Acta. Inclusive, a sede dele fica no mesmo lugar.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Quais foram as outras duas empresas que ganharam os outros dois itens?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Pro Saúde. Essa empresa é aqui, fica localizada na Ville Roy, quase de frente com o Ministério Público. Só respondendo a pergunta do deputado Nilton, a minha denúncia parte exatamente disso, da omissão da secretária em não punir as empresas que venceram os contratos emergenciais. Porque, uma coisa é importante, embora ter sido feito, na minha visão, arrumadinhos para serem feitos contratos emergenciais direcionados... por quê? Como era a forma de apuração da empresa? Através de CSL. Então, estando na CSL, as empresas poderiam entregar os envelopes e se houvesse esse interesse da secretária de que a empresa A, B ou C vendesse mais barato, com certeza, ali eles poderiam adulterar a questão dos envelopes. Mas, tanto é prova disso, que ela não abriu PAD (Processo Administrativo Disciplinar) contra servidor e muito menos contra as empresas que venceram os processos emergenciais, embora tivessem que ter sido feito processo licitatório, mas que também não entregaram.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Senhor Bispo, isso que o senhor está falando, contribui, mas o que vemos aqui são atos recorrentes lá na SESAU. O que o senhor está dizendo, nós já estamos apurando, inclusive foi o que aconteceu durante a pandemia, o desvio escancarado de recursos públicos na pandemia. Então, para você que nos assiste aí, eu sempre digo: se nós tivéssemos, realmente, fazendo o nosso papel de casa como órgãos fiscalizadores, não deveria haver essa corrupção desenfreada, pois temos o Ministério Público, o Tribunal de Contas, a Assembleia, o TCE, todo mundo, e a gente está vendo ser recorrente, em depoimentos, servidores andando com planilhas debaixo do braço, levando direto para o secretário. Ligações íntimas de servidores públicos indicados, que são cargos comissionados, com empresas e empresários, e as mesmas empresas... Presidente, a gente tem que solicitar da SESAU a informação se essas empresas foram objeto de algum ato administrativo para puni-las, porque a lei é clara quanto à aplicação das punições.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Nilton, pelo que se percebe, não. Porque, apesar de não terem cumprido com o contrato, logo em seguida receberam outro contrato emergencial e me parece que, pelo menos uma delas, agora, na questão da Covid, também foi vencedora ou recebeu lotes de fornecimento de materiais, produtos, equipamento de proteção individual e está sendo objeto também de investigação desta CPI.

Senhor Frederico, o senhor tem mais algum fato?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Sim. Ainda com relação à Secretária Cecília, ela, enquanto secretária, como eu disse agora há pouco, vou demonstrar isso por escrito, ela atuou como secretária de empresa, das quais ela pagava como advogada de empresas das quais ela pagava como Secretária, e continuava atuando como advogada, no exercício de advocacia administrativa de forma ilegal. Por exemplo, tem aqui um Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, que é datado de 31 de outubro de 2019, onde a ré é Importação e Exportação, Cometa Ltda., e a advogada é Cecília Smit Lorenzoni. E essa mesma empresa Cometa, apenas em um Diário Oficial, para poder elucidar, no dia 29 de agosto de 2019, ela recebeu Termo de Reconhecimento de Dívida por Indenização, R\$ 358.135,78 (trezentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) e outro valor R\$ 125.540,98 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e oito centavos). Ou seja, estou citando apenas uma empresa, que é a empresa Cometa, da qual a Secretária de Saúde à época, pagava essa empresa, não era por licitação, era por reconhecimento de dívida.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Há petições dela assinada nesse período para essa empresa Cometa ou é do escritório da qual ela possa fazer parte?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Sim, há petições. Segundo o Tribunal Regional do Trabalho, esse é apenas um dos exemplos, ela participa de audiência no dia 30, porque está homologado no Diário do Tribunal do Trabalho, audiência ocorrida no dia 31 de outubro de 2019.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – E ela era a secretária na época?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Sim. Ela pagava a empresa Cometa, sem licitação, sem nada.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Por gentileza, senhor Bispo, o senhor pode repetir os valores que foram pagos para a gente ter conhecimento.

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Vou citar apenas um exemplo, no dia 29 de agosto de 2019, no Diário 3550. Os valores são: R\$ 358.135,78 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) e outro valor R\$ 125.540,98 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e oito centavos). Ai diz,

reconheço a dívida de indenização, referente ao período executado de julho de 2019. Ou seja, a empresa Cometa prestou serviços para o estado em julho, quando ela já era secretária, pois assumiu em junho.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Qual a data da audiência no Tribunal Regional do Trabalho?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – 31 de outubro de 2019. Esse é apenas do Tribunal Regional do Trabalho, mas se fizer uma busca simples no JUS Brasil pelo nome dela, número da OAB, os senhores vão encontrar inúmeros outros processos dos quais ela participou. Ela era, eu denunciei isso, inclusive, na televisão, que ela era advogada ativa da Coopebras, da Lidam, da Cometa, da LB Construções, e outras empresas que forneciam para a Secretaria de estado da Saúde, até mesmo para o Governo do Estado, sem licitação e sem processo de compra emergencial.

Bom, gostaria também, ainda, voltando ao caso da bucomaxilo. Como eu já havia dito, havia o processo 1202, que tinha a questão da Tabela SUS, porém, foram contratados valores exorbitantes que, ao invés de ser R\$ 15,34 (quinze reais e trinta e quatro centavos), foi R\$ 212,80 (duzentos e doze reais e oitenta centavos). Ao invés de R\$ 18,06 (dezoito reais e seis centavos) foi comprado por R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais). Uma placa de R\$ 361,81 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos) por R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Mas eu gostaria de contribuir com a CPI com relação à questão da bucomaxilo em relação às próteses de ATM. Eu tive a oportunidade de ver alguns depoimentos e, à época, quando atuei na Secretaria de Saúde, nesse período de 19 dias, lembro-me bem que, à época, o Secretário Adjunto doutor Eduardo Moraes, fez uma reunião com a chefe da bucomaxilo e por eu ter conhecimento técnico de empresas e valores, na oportunidade, eu pude estudar a respeito do processo de uma paciente chamada Ednalúcia e tantos outros, em que o estado estava comprando próteses de ATM. Comprou, no caso da paciente Ednalúcia, R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) em materiais de próteses de ATM. O que queria pontuar é o seguinte: primeiro, os bucomaxilos de Roraima, embora serem bucomaxilos, terem residência, mas eles não sabem fazer próteses de ATM e, por isso, direcionam as compras. No caso dessa paciente Ednalúcia, o Doutor Daniel, bucomaxilo, que não conheço, ele indica material da marca TMJ Concepts, que é vendida exclusivamente no Brasil por uma distribuidora chamada Ortoface de Curitiba, e, ao contrário do que ele disse, a ANSS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) que regula os planos de saúde, ela determina que os profissionais médicos ou bucomaxilos sejam obrigados a indicar três marcas, ao contrário do que foi dito aqui, que ele tinha prerrogativa de indicar a marca que ele quer trabalhar. Isso não é verdade. Até mesmo porque, em uma demanda judicial, eles, obviamente, devem falar: olha, esse paciente precisa de prótese de ATM. Mas, ele não pode indicar. Ele pode até dizer que quer uma prótese customizada e não uma prótese de prateleira P, M e G. Tudo bem, ele quer uma específica, uma pré-moldada feita em 3D, especificamente, feita para o paciente. Até aí, tudo bem. O grande erro que ocorre aqui, por isso quero apenas contribuir apenas com a CPI com relação a isso, é que os bucomaxilos têm indicado, especificamente, uma marca para fazer prótese de ATM, que é TMJ Concepts, que é distribuída no Brasil por uma empresa chamada Ortoface, em detrimento de outras fábricas, como quero mostrar para os senhores. Eu trouxe alguns folders para os senhores. Essa aqui é da fábrica Engimplan, que é uma marca nacional que tem gabarito no mercado, tem várias próteses realizadas, onde por exemplo ele tem prótese de ATM customizada. Outra empresa é a CPMH, que também trabalha com prótese de ATM customizada. Outra empresa é a Osteomed, que também trabalha com prótese de ATM customizada. Ocorre que, imagino, vislumbro, que por os profissionais não terem nenhum tipo de parceria com essas empresas... eu só estou citando três, mas acredito que no Brasil deva ter sete fabricante de prótese de ATM customizada. Então, eles indicam a prótese da TMJ. Um detalhe, preço de mercado, e é fácil apurar isso. Por exemplo: o estado do Amazonas fez uma licitação para prótese de ATM. Uma prótese de ATM custa em torno R\$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais), através das demandas judiciais. Como são direcionadas especificamente à marca, foi pago R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), e, na verdade, nesse processo da paciente Ednalúcia, não sei se os senhores observaram, mas houve um outro orçamento lá. Além do orçamento do material assinado pelo doutor Daniel, ou seja, o próprio, que solicitou o material assina o orçamento – É só verificar no processo judicial da dona Edna Lúcia - ele também pega e leva a paciente para o particular, cobra honorário do governo para fazer a cirurgia fora do HGR.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Frederico, isso já é de conhecimento da CPI, está sendo investigado. Diversas pessoas já foram ouvidas aqui, inclusive os bucomaxilos. Então, é algo de conhecimento dos membros da CPI. O senhor tem algum outro fato que tenha tido alguma irregularidade na Sesaú?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Há outro caso. O caso da UTI Aérea, que é um contrato que vem sendo renovado há cinco anos. Houve no ano passado um acréscimo de 25%. O estado estava pagando R\$ 19,25 (dezenove reais e vinte e cinco centavos) pelo Km, e houve mais

um aditivo, o sexto aditivo, feito em outubro do ano passado, elevando esse valor para R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), ou seja, um acréscimo de mais 25%. Também, por omissão, na época, da secretária Cecília que renovou o contrato. O aditivo de 2015 foi sendo renovado e foi sendo feito o sexto aditivo...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Mas isso a legislação permite, não é?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Sim, o que gostaria de pontuar é que naquele momento já havia inúmeras irregularidades com relação à execução do serviço. Vou dar exemplo: no contrato, mesmo a lei permitindo, no contrato diz que empresas devem prestar serviços para o estado com 60 minutos. É humanamente, tecnicamente falando, impossível que a empresa, após requerida, ela não consiga atender o estado com 60 minutos, porque ela não tem base aqui, a base dela é Goiânia. Mesmo se for chamada agora e vir de prontidão, ela vai demorar cerca de 4 horas para chegar em Roraima e atender o serviço aqui. O que quero dizer é o seguinte, além da questão das órteses e próteses, que até hoje não foi aberto o processo licitatório, além da questão do bucomaxilo, que está com processo superfaturado, além da compra de medicamentos, que também não foi aberto o processo licitatório, também não foi aberto para a questão da UTI Aérea, e que, acredito que foi muito usado nesse período aqui.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Quando é que vence esse último aditivo?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Acredito que seja agora, em 19 de setembro.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – E não foi aberto nenhum processo licitatório?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Não!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O que vai ocorrer?

O Senhor **Frederico Aurélio Bispo** – Acredito que vai ficar sendo pago por dispensa de licitação, por indenização. É isso que eu pleiteio. Quando digo que sim, tenho interesse de que as empresas das quais represento e atuem nos estados, eu quero que elas atuem da forma correta. Eu, por exemplo, represento empresas em vários outros estados e eu só quero que seja feito licitação. Eu sempre busquei as oportunidades que o estado pudesse dar e, infelizmente, o estado de Roraima não busca dar oportunidades, principalmente para empresas de fora, para poderem participar. No momento do desencontro que tive com a Nova Médica. Eu saí da Nova Médica e vim atuar para o estado. Após sair da minha atuação do estado, eu voltei para empresa Síntese, a que eu atuava. Então, eu não busco esconder a minha ligação com empresas e não acho ilegal, porque eu conversei com Secretários de Saúde do país todo, requerendo pagamento, requerendo que se abra processo licitatório, porque as empresas têm que fornecer de forma correta, de forma honesta, cotada seus favores.

Então, esse tipo de relação, senhor Presidente, senhor Relator, com secretários, ela acontece de forma normal e natural, não para prestigiar uma empresa, tanto é (trecho inaudível), mas eu conversei com secretários, referentes às licitações, pagamentos...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Frederico, o senhor está repetindo fatos e situações que nós já escutamos no seu depoimento. Não havendo nenhum outro fato, eu pergunto aos senhores deputados se têm algum questionamento a fazerem ao senhor Frederico? Não havendo, nós vamos dar por encerrado o seu depoimento, agradecendo por ter se deslocado da cidade de Goiânia para prestar depoimento a essa CPI. O senhor trouxe diversas informações, algumas já de conhecimento, que está sob investigação desta CPI. E outras, que não eram ainda de conhecimento, como a questão desses processos em que houve três empresas ganhadoras de cinco lotes, onde apenas uma entregou e duas deixaram de entregar, e, depois, foram chamados por emergencial com preço maior, entre outras informações importantes de outros processos. Nós agradecemos a sua contribuição e damos por encerrado o seu depoimento.

Solicitamos à assessoria que colha a assinatura do termo de comparecimento do depoente e, logo após, o senhor estará liberado.

Comunico aos Senhores Deputados que temos alguns documentos para deliberar na ordem do dia, razão pela qual solicito à permanência dos senhores.

Comunico aos Senhores Deputados que temos alguns documentos para deliberarmos na Ordem do Dia. Temos o Ofício nº 764/2020, da SESAU, do Secretário Marcelo Lopes a esta CPI, solicitando informações sobre a empresa Omaia de Oliveira – ME. Eu vou encaminhar ao Deputado Jorge Everton, relator, para que analise e emita parecer. E relatório do Ofício do Secretário de Saúde, com relação à empresa Omaia de Oliveira – ME.

Solicito ao Secretário que providencie cópia do Ofício e encaminhe para o relator e o original junte aos autos do processo.

Informo aos Senhores Deputados que tenho Requerimento do Deputado Nilton Sindpol, que versa convocação do Senhor Valdan Vieira Barros, gerente geral da Coopebras, para prestar informações perante a CPI.

Coloco em discussão o Requerimento.

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com o requerimento com a convocação do Senhor Valdan Vieira Barros, permaneçam como estão. Dou por aprovado o requerimento.

Em razão do requerimento, determino à secretária que faça Ofício de Convocação ao Senhor Valdan, para sexta-feira próxima, às nove horas, comparecer para reunião nesta CPI.

Tenho em mãos também Memorando da Deputada Lenir Rodrigues, que informa a impossibilidade de participar da reunião de hoje. Fica registrado o memorando da Deputada Lenir Rodrigues, assim como do Deputado Renato Silva.

Era o que tínhamos no momento.

Informo também que temos recebidos, decorrentes da quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico de três pessoas físicas e sete pessoas jurídicas, informações de diversos setores, que estão sendo juntados aos autos, em separados e sigilosos, desta CPI. E damos conhecimento aos membros da CPI que, tão logo seja juntados todos esses documentos recentes, sejam dadas vistas ao relator Jorge Everton, com a devida cautela de sigilo necessário. Esses aqui são os autos, deputados Jorge Everton e Nilton. Já temos algumas informações juntadas, provenientes da quebra de sigilo. São autos em apartados em que serão anexados mais documentos, provavelmente já vamos para o volume dois.

Também informo aos senhores deputados que vamos precisar de um analista para analisar informações da quebra de sigilo, e precisamos de especialista nessa área para fazer o cruzamento de dados bancários, telefônicos e sigilo fiscal. É importante ressaltar que, pela primeira vez na história da Assembleia Legislativa de Roraima, foi feito a quebra de sigilo e sendo pontualmente atendido pelos órgãos que foram demandados. Tenho certeza que essas informações vão ajudar o relator na formação da sua convicção pela culpabilidade ou não de diversos investigados nesta CPI.

Abro a palavra aos deputados, caso tenham alguma informação ou algum outro requerimento. Não havendo, agradecemos a todos pela participação e damos por encerrada esta reunião.

Coronel Chagas
 Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 012/2017 - No diário da ALE/RR, Ed. nº 3190, Pag. 11, de 16 de Março de 2020, referente à publicação de Extrato do Terceiro Termo Aditivo.

PROCESSO Nº 053/2016

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto rerratificar a “Cláusula Terceira – Do Valor e Classificação Orçamentária”, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017, do Processo nº 053/2016, alterando sua redação, que será conforme abaixo:

1.1 DO VALOR DO TERMO ADITIVO - O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 17/03/2020 à 17/03/2021, é de **R\$ 61.550,00** (Sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais).

1.2 DA DESPESA - A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho nº 337, de 11/03/2020, no valor de **R\$ 48.385,15** (Quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos) devidamente apropriada no elemento de despesa: 33.90.39, vinculada à atividade de trabalho 01.101.01.031.0001.2011 e fonte 101, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: AIPANA PLAZA HOTEL LTDA

CNPJ Nº 01.271.798/0001-88

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2020

PELA CONTRATANTE: ALCIDINO VIEIRA JUNIOR

PELA CONTRATADA: MARIA DO DESTERRO SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2020 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO/2020

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)

R\$ (reais)1,00

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	-	-	-	-	-	-	-
DÉFICIT (II)					235.434.877,85		
TOTAL (I) + (II)	-	-	-	-	235.434.877,85	-	-

NOTA: O déficit justifica-se em decorrência do Poder Legislativo não possuir Receita Orçamentária, e sim transferências recebidas a título de Duodécimo e rendimentos financeiros que até o período montaram em R\$ 162.530.773,27 com uma previsão anual de R\$ 243.758.274,00 mais os rendimentos com aplicações financeiras.

Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE

Alcidino Vieira Junior
Superintendente Geral

Francisco Arnaud de Sousa
Superintendente Financeiro

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2020 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO/2020

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)

R\$ (reais)1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)= (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)		(h)	(i)			
DESPESAS CORRENTES	228.458.274,00	234.838.281,30	13.467.071,53	228.221.085,58	6.617.195,72	41.173.406,98	159.912.377,53	74.925.903,77	158.707.075,12	-
Pessoal/Enc. Sociais	95.803.164,00	99.423.164,00	3.781.476,91	97.315.272,56	2.107.891,44	17.908.445,63	71.179.359,71	28.243.804,29	71.158.729,23	-
Juros/ Enc. da Dívida	-	28.203,00	28.202,51	28.202,51	0,49	8.407,58	8.407,58	19.795,42	8.407,58	-
Outras Desp. Correntes	132.655.110,00	135.386.914,30	9.657.392,11	130.877.610,51	4.509.303,79	23.256.553,77	88.724.610,24	46.662.304,06	87.539.938,31	-
DESP. DE CAPITAL	15.300.000,00	8.919.992,70	1.850.001,31	7.213.792,27	1.706.200,43	1.080.292,60	4.393.209,86	4.526.782,84	4.393.209,86	-
Investimentos	13.500.000,00	5.268.992,70	-	3.563.790,96	1.705.201,74	10.810,60	2.498.577,88	2.770.414,82	2.498.577,88	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	1.800.000,00	3.651.000,00	1.850.001,31	3.650.001,31	998,69	1.069.482,00	1.894.631,98	1.756.368,02	1.894.631,98	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	243.758.274,00	243.758.274,00	15.317.072,84	235.434.877,85	8.323.396,15	42.253.699,58	164.305.587,39	79.452.686,61	163.100.284,98	-
SUPERÁVIT (II)										
TOTAL (I) + (II)	243.758.274,00	243.758.274,00	15.317.072,84	235.434.877,85	8.323.396,15	42.253.699,58	164.305.587,39	79.452.686,61	163.100.284,98	-

Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE

Alcidino Vieira Junior
Superintendente Geral

Francisco Arnaud de Sousa
Superintendente Financeiro

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2020 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO/2020

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ (reais)1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a-d)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total de b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total de d)		
LEGISLATIVA	243.758.274,00	243.758.274,00	15.317.072,84	235.434.877,85	100,00	8.323.396,15	42.253.699,58	164.305.587,39	100,00	79.452.686,61	-
Ação Legislativa	243.758.274,00	243.758.274,00	15.317.072,84	235.434.877,85	100,00	8.323.396,15	42.253.699,58	164.305.587,39	100,00	79.452.686,61	-
TOTAL	243.758.274,00	243.758.274,00	15.317.072,84	235.434.877,85	100,00	8.323.396,15	42.253.699,58	164.305.587,39	100,00	79.452.686,61	-

Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE

Alcídino Vieira Junior
Superintendente Geral

Francisco Arnaud de Sousa
Superintendente Financeiro

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2020 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO/2020

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)

R\$ (reais)1,00

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	367.228,00	367.228,00	204,98	0,06	1.994,94	0,54	365.233,06
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	342.609,00	342.609,00	204,98	0,06	1.994,94	0,58	340.614,06
Receita de Serviços	24.619,00	24.619,00	-	-	-	-	24.619,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	367.228,00	367.228,00	204,98	0,06	1.994,94	0,54	365.233,06
DÉFICIT (II)							
TOTAL (I) + (II)	367.228,00	367.228,00	204,98	0,06	1.994,94	0,54	365.233,06

Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE

Alcídino Vieira Junior
Superintendente Geral

Francisco Arnaud de Sousa
Superintendente Financeiro

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2020 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO/2020

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)

RS (reais)1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)			(h)			
DESPESAS CORRENTES	310.228,00	310.228,00	-	1.000,00	309.228,00	-	-	310.228,00	-	-
Pessoal/Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	310.228,00	310.228,00	-	1.000,00	309.228,00	-	-	310.228,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	57.000,00	57.000,00	-	-	57.000,00	-	-	57.000,00	-	-
Investimentos	57.000,00	57.000,00	-	-	57.000,00	-	-	57.000,00	-	-
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equip. e Material Permanente	57.000,00	57.000,00	-	-	57.000,00	-	-	57.000,00	-	-
Desp. de Exercício Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	367.228,00	367.228,00	-	1.000,00	366.228,00	-	-	367.228,00	-	-
SUPERÁVIT (II)				994,94			1.994,94		1.994,94	
TOTAL (I) + (II)	367.228,00	367.228,00	-	1.994,94	366.228,00	-	1.994,94	367.228,00	1.994,94	-

Fontes:THEMA e FIPLAN –Gerência de Contabilidade/ALE

Alcidino Vieira Junior
Superintendente Geral

Francisco Arnaud de Sousa
Superintendente Financeiro

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2020 / BIMESTRE: JULHO - AGOSTO/2020

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

RS (reais)1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a-d)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total de b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total de d)		
LEGISLATIVA	367.228,00	367.228,00	-	1.000,00	-	366.228,00	-	-	-	367.228,00	-
Ação Legislativa	367.228,00	367.228,00	-	1.000,00	-	366.228,00	-	-	-	367.228,00	-
TOTAL	367.228,00	367.228,00	-	1.000,00	100,00	366.228,00	-	-	100,00	367.228,00	-

Fontes:THEMA e FIPLAN –Gerência de Contabilidade/ALE

Alcidino Vieira Junior
Superintendente Geral

Francisco Arnaud de Sousa
Superintendente Financeiro

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

LRF, ART. 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL (I)	92.796.909,87	29.857,83
Pessoal Ativos	92.796.909,87	29.857,83
Pessoal Inativos e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, ART. 19, § 1º) (II)	11.388.962,62	29.857,83
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	317.549,74	8.014,02
(-) Decorrentes de decisão judicial	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	3.124.490,87	21.843,81
(-) IRRF (art. 2º, Inciso I, IN TCERR 001/2006)	7.946.922,01	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (III)	14.172.012,36	-
INSS - Patronal	13.112.710,78	-
IPER - Patronal	1.059.301,58	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (I-II+III)=IV	95.579.959,61	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.383.825.780,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	95.579.959,61	2,18
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art. 20 LRF)	93.375.489,11	2,13
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF)-95% da RCL	88.706.714,66	2,02
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% da RCL	84.037.940,20	1,92

FONTE: RCL - SEFAZ/RR - Departamento de Contabilidade; Dados da Execução: Fiplan e SEFIN/ALE-RR

REFERÊNCIA: Lei Complementar nº 272 de 03 de agosto de 2018 - DOE Nº 3291 Página 5.

Alcides Vieira Junior
 Superintendente Geral ALE/RR
 Resolução nº 389/2016-MD

Francisco Arnaud de Sousa
 Superintendente Financeiro

Flora Maria da Silva Coimbra
 Controladora Geral ALE/RR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

LRF, ART. 54 - Anexo VIII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	95.579.959,61	2,18
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art. 20 LRF)	93.375.489,11	2,13
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF)-95% da RCL	88.706.714,66	2,02
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% da RCL	84.037.940,20	1,92
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limites Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Créditos Internas e Externas		
Operações de Créditos por Antecipação da Receita		
Limite definido p/Senado Fed. Para Op. Crédito Int e Externas		
Limite definido p/Senado Fed. Para Op. Crédito por Ant. Receita		
RESTOS A PAGAR	VALOR	% SOBRE A RCL
Total dos Restos a Pagar	403.816,05	0,01%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	42.590.398,16	0,97%
Limite, calculado com base no exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (Art. 72 da LRF)		

FONTE: RCL - SEFAZ/RR - Departamento de Contabilidade; Dados da Execução: Fiplan e SEFIN/ALE-RR

Alcidino Vieira Junior
Superintendente Geral ALE/RR
Resolução nº 389/2016-MD

Francisco Arnaud de Sousa
Superintendente Financeiro

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 4644/2020-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido ISADORA ABADE LIMA,

Matrícula 23733, CPF: 701.128.582-28, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

Boa vista – RR, 21 de setembro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

*Independente
e mais perto de você*